SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1595

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, tornando-o parte integrante deste ato, RATIFICO e HOMOLOGO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação do profissional a seguir identificado e nos seguintes termos:
CONTRATADO: Rafael Henrique Reckelberg de Góes, inscrito no CPF sob o n° 024.599.289-80.
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos, visando elaboração de termo de referência e emissão de parecer técnico no Processo Administrativo nº 002/2016.
FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$1.700,00 (mil e setecentos reais).

Afogados da Ingazeira, 03 de junho de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú CIMPAJEÚ

Publicado por:
Edvan César Pessoa da Silva
Código Identificador:67C3287D

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
DECRETO Nº 035/2016

EMENTA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Cruz Do Capibaribe-Pe, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XV da Lei Orgânica do Município.
Considerando que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE realizou no dia 14 de Fevereiro de 2016 Seleção Pública 001 de 29 de Dezembro de 2015 para preenchimento de vagas nos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE.
Considerando ainda que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da listagem nominal dos aprovados e classificados no sítio virtual http://www.consorcioconiape.pe.gov.br/, por duas vezes, de igual teor e idêntica ordem de classificação, a primeira no dia 01 de Maio de 2016, e a segunda no dia 03 de Maio de 2016;
Considerando finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento da seleção pública concernente ao Edital 001 de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA
Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da Seleção Pública, concernente ao Edital 001 de 29 de Dezembro de 2015, para provimento de cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE, conforme informações prestadas pelo CONIAPE – Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, de acordo com listagem nominal disponibilizada no sítio virtual http://www.consorcioconiape.pe.gov.br/, no dia 03 de Maio de 2016, cujo inteiro teor encontra-se em listagem anexa ao presente decreto, tendo em vista a não aprovação de candidatos com deficiência, nos termos do Art. 3.1.10 do Edital de Seleção.
Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Nos termos do Art. 3 do Edital da Seleção, as vagas serão preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade, respeitada a ordem de classificação constante no presente decreto.
Art. 4º. A convocação para posse dos candidatos aprovados será realizada por meio de carta com aviso de recebimento (AR) no endereço indicado no ato de inscrição, ou em endereço posteriormente retificado pelo candidato junto à Secretaria de Administração de Santa Cruz do Capibaribe, suprindo tal convocação o comparecimento espontâneo do aprovado, respeitada a ordem de classificação.
Parágrafo único: Todos os candidatos aprovados deverão manter seus endereços atualizados junto à Secretaria de Administração de Santa Cruz do Capibaribe, sob pena de validade da convocação no endereço anteriormente indicado, conforme interpretação analógica do Art. 274, Parágrafo Único, do Código de Processo Civil.
Art. 5º. O candidato classificado e notificado deverá comparecer na Secretaria de Administração do Município de Santa Cruz do Capibaribe, apresentando os documentos necessários e realizando os exames médicos admissionais, para tomar posse do cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do retorno do Aviso de Recebimento de sua notificação, sendo que o não comparecimento implicará em desistência e desclassificação, nas formas legais.
Art. 6º. É facultado ao candidato que se encontre impossibilitado de assumir de imediato a vaga ou não o deseje fazer no momento, o direito de reposicionamento, a ser requerido na Secretaria de Administração do Município de Santa Cruz do Capibaribe no prazo previsto no art. 5º do presente Decreto, sendo posicionado ao fim da lista de aprovados, considerando-se o mesmo cargo e bairro, não

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

gerando tal fato direito adquirido de posse em caso de encerramento do prazo de validade da Seleção.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 03 de junho de 2016.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2016

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE				
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NOTA FINAL
1º	CAROLINA CARACIOLO DE SOUZA	84,00	95,00	179,00
2º	RAFLÉSIO IVANILDO DE SOUZA SILVA	78,00	100,00	178,00
3º	CLAUDENIR JOSÉ FARIAS DA SILVA	82,00	95,00	177,00
4º	BRUNO DIAS DA SILVA	80,00	95,00	175,00
5º	EDINALDO DA SILVA JUNIOR	78,00	95,00	173,00
6º	JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE DE LIMA	78,00	95,00	173,00
7º	REGIVALDA BARBOSA DE SOUZA	72,00	100,00	172,00
8º	JESSICA ROSANA DA SILVA PEREIRA	76,00	95,00	171,00
9º	MARIA ENAKELLY SANTOS TRINDADE	76,00	95,00	171,00
10º	WILTON CLEMENTE DE MACEDO	80,00	90,00	170,00
11º	LUAN BATISTA GABRIEL GOMES	74,00	95,00	169,00
12º	WELLINTON GALDINO DA SILVA	74,00	95,00	169,00
13º	SIMONE MARIA DE JESUS LIRA	68,00	100,00	168,00
14º	NATALI LINDINALVA DA SILVA	68,00	100,00	168,00
15º	ALEXANDRE DE LIMA SILVA	68,00	100,00	168,00
16º	SERGIO LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	78,00	90,00	168,00
17º	LEANDRO LEITE XAVIER	68,00	100,00	168,00
18º	ILKA RAFAELA DA SILVA EVAGELISTA	72,00	95,00	167,00
19º	MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA	72,00	95,00	167,00
20º	STPHANY NYELZ DA SILVA	72,00	95,00	167,00
21º	ANA KAROLINE GALDINO DO NASCIMENTO	72,00	95,00	167,00
22º	DEYSIANE MARIA DA SILVA	72,00	95,00	167,00
23º	JUCILEIDE CORDEIRO DA SILVA	76,00	90,00	166,00
24º	EFRANCIELE BEZERRA DANTAS	76,00	90,00	166,00
25º	DANIELA DE ALMEIDA MORAIS	66,00	100,00	166,00
26º	ALLISSON DE LIMA OLIVEIRA	76,00	90,00	166,00
27º	JOSÉ MACIEL CARLOS DE OLIVEIRA	80,00	85,00	165,00
28º	MAYARA PRISCILA SANTOS SILVA	74,00	90,00	164,00
29º	MAXWELL DOS SANTOS BEZERRA	74,00	90,00	164,00
30º	INACIO FRANCISCO DE SOUZA SOLEDADE	68,00	95,00	163,00
31º	JANAINA VIEIRA FERREIRA	68,00	95,00	163,00
32º	DIORGIE AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO	68,00	95,00	163,00
33º	MARCELA FERREIRA DE LIMA E MOURA	68,00	95,00	163,00
34º	KAIO MAGNUN DE SOUZA	72,00	90,00	162,00
35º	HELIO SOARES DA SILVA	72,00	90,00	162,00
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS				
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE				
ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - BELA VISTA				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NOTA FINAL
1º	ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	82,00	49,44	131,44
2º	JOSEILDA SANTOS DA SILVA	76,00	55,08	131,08
ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - CENTRO				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NOTA FINAL
1º	MAIARA HIGINO DOS SANTOS	76,00	100,00	176,00
2º	UADJA MACIEL DOS SANTOS	78,00	70,12	148,12
3º	RÚBIA MARIA BARBOSA FERREIRA	76,00	70,12	146,12
ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - COHAB				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NOTA FINAL
1º	IGOR BEZERRA DE ASSIS NASCIMENTO	84,00	51,32	135,32
2º	JESSICA LEILIANE DE SOUSA	72,00	55,08	127,08
3º	FABIA SILVA	76,00	47,56	123,56
4º	HÉLIO CHARLES DA SILVA FILHO	72,00	51,32	123,32
ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - DONA LICA				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NOTA FINAL
1º	SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS	82,00	100,00	182,00
2º	SAYONARA FERREIRA DA SILVA	80,00	77,64	157,64
ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - NECO ARAGÃO				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NOTA FINAL
1º	ANDERSON EMMANUEL DE MORAIS ARAÚJO	82,00	60,72	142,72
2º	MARIA JULIANA DA SILVA	78,00	64,48	142,48
3º	DENISE RODRIGUES SILVA	78,00	60,72	138,72
ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - OSCARZÃO				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NOTA FINAL
1º	AMANDA PEREIRA DA SILVA	74,00	60,72	134,72
2º	ANTANIONNE STEVES SILVA	64,00	68,24	132,24
3º	LIGIVANIA DA SILVA DE QUEIROZ	76,00	53,20	129,20
ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PEDRA BRANCA				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NOTA FINAL
1º	MARIA WEDNA GOMES DO NASCIMENTO	78,00	75,76	153,76
2º	JOSÉ ADAILTON VILAR LOPES	64,00	60,72	124,72
ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - RIO VERDE				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NOTA FINAL
1º	JOSANE KARINE GOMES DE OLIVEIRA	80,00	53,20	133,20
2º	MAXWELL DOS SANTOS BEZERRA	78,00	55,08	133,08
ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - SANTO AGOSTINHO				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NOTA FINAL
1º	JANICLEIDE LOPES DA SILVA	78,00	60,72	138,72
2º	MARIA NATANIELE DE JESUS NASCIMENTO	70,00	68,24	138,24
3º	LUZIARA DOS SANTOS SILVA	74,00	62,60	136,60
4º	LUANA INGRID ALVES DA SILVA	72,00	58,84	130,84

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:A7F6ADDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 011/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa GL Empreendimento Ltda - CNPJ nº 07.308.813/0001-92. Constitui objeto da presente contratação de empresa sob forma de empreitada para prestação de serviços de engenharia de pavimentação em asfalto CBUQ, em diversas ruas na sede do Municipio, de acordo Contrato de Repasse nº 802353/2014,Ministério do Turismo/Caixa. Valor contratado **onde se lê R$ 368.242,20 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais, vinte centavos) leia-se R$ 365.710,34 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).**

Onde se lê: Agrestina, em 06 de abril de 2016. Leia-se:Agrestina, em 08 de abril de 2016.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:8140DEBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016/PMA

-Processo Nº: 006/2016/PMA.
-Comissão: CPl.
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 001/2016.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de materiais como metralhas, entulhos, coleta de resíduos urbanos e atendimento as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 007/2016/PMA.
-Contratado: GERALDO PEDRO DE LIRA.
-CPF nº 370.502.144-34.
-Valor Contratado: R$ 24.532,80 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Alagoinha - PE, 01 de Junho de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0F15E0DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016/PMA

-Processo Nº: 006/2016/PMA.
-Comissão: CPl.
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 001/2016.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de materiais como metralhas, entulhos, coleta de resíduos urbanos e atendimento as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 008/2016/PMA.
-Contratado: JULIO CESAR CASTOR GALINDO.
-CPF nº 037.666.014-74.
-Valor Contratado: R$ 24.532,80 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Alagoinha - PE, 01 de Junho de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3E9E342E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016/PMA

-Processo Nº: 006/2016/PMA.
-Comissão: CPl.
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 001/2016.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de materiais como metralhas, entulhos, coleta de resíduos urbanos e atendimento as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 009/2016/PMA.
-Contratado: AURICELIO ANTUNES DA SILVA.
-CPF nº 488.432.614-87.
-Valor Contratado: R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Alagoinha - PE, 01 de Junho de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:82D8189D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA - PE - PROCESSO Nº 003/2016 FMAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alagoinha, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à convocação de todas as empresas participantes do certame para a abertura da habilitação dos demais licitantes, no dia 08 de junho de 2016 às 10:00h, na sala de seções da CPL, localizada à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, visto que o licitante vencedor dos itens nº 03, 04, 08, 10 e 11, não apresentou o documento fiscal que estava vencido com validade atual, e assim poderão ser declarados vencedores desses itens os licitantes remanescentes.

Alagoinha - PE, 03 de Junho de 2016.

DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:41E63086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2016/PMA

Processo nº 008/2016/PMA. CP. Pregão nº 005/2016. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Hortifrúti destinado à Alimentação Escolar, para a rede Municipal de Ensino. Valor R$ 21.231,20. Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 16/06/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, e-mail cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 03 de Junho de 2016.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:31A11767

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Autarquia Educacional do Araripe, instituída pela Portaria Municipal 04/2016, de 08 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação do Procedimento Licitatório n° 03/2016, sob a modalidade tomada de preços, tombado sob o nº 02/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de construção do anexo I**

(coordenação) da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina , conforme anexos I e III do presente edital. Esta Comissão após análise da Capacidade Técnica elaborada pelo Sr. **Wilton Pereira da Silva- CREA/PE, 18.009-D**, e a dos demais documentos de habilitação julgou a empresa **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-CNPJ DE N. 06.043.276/0001-33,** HABILITADA Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ATA, para apresentação de recursos junto a esta Comissão, conforme disposto no art.109, alínea "a" da Lei 8666/93, sendo assegurado aos interessados vistas dos autos do Processo. Caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia **14/06/2016 às 10:00hs** para abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-CNPJ DE N. 06.043.276/0001-33**. Salienta-se que a Análise da Capacidade Técnica da equipe de Engenharia e a 2ª ATA DE JULGAMENTO estão disponíveis no site oficial da Autarquia Educacional do Araripe: http://portalaeda.edu.br/novo/ .Maiores informações: FONE: (87) 3873-1001- e-mail: licitacaoaedaararipina@outlook.com.

Araripina/PE, 03 de junho de 2016.

LUCIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:E563D9C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2013. Processo nº 011/2013. CPL . Contratação de empresa para fornecimento de refeições para pacientes e acompanhantes que estão em tratamento fora do domicílio –TFD- e se hospedam na casa de apoio do Município. Contratado: MCJB ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 15.113.073/000167. Valor: R$ 531.000,00. Vigência: de 12 meses .

Araripina, 04/09/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:EC6EF36D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2013. Processo nº 012/2013. CPL . Contratação de empresa para especializada para informatização das Unidades Básicas de Saúde, Central de Regulação e Sistema de monitoramento do desempenho da secretaria de saúde do Município. Contratado: PMStrategics Consultoria Empresarial Ltda -ME, CNPJ: 10.206.339/0001-00. Valor: R$ 87.000,00. Vigência: de 05/07/2013 a 05/07/2014.

Araripina, 05/07/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:82766731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2013 . Processo nº 015/2013. CPL . Contratação de empresa especializada para confecção banners,faixas, cartazes e adesivos para saúde do Município. Contratado: IARA ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 04.984.566/0001-56. Valor: R$ 33.000,00. Vigência: de 12 meses.

Araripina, 18/09/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:AFEEB528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2013. Processo nº 015/2013. CPL . Contratação de empresa especializada para confecção banners,faixas, cartazes e adesivos para saúde do Município. Contratado: ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 10.591.800/0001-88 Valor: R$ 101.000,00. Vigência: de 12 meses.

Araripina, 18/09/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:4B0F8027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2013. Processo nº 020/2013. CPL . Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva, com ou não troca de peças fornecidas pela secretaria de saúde do Município pelo período de 12 meses. Contratado: CARLOS MAURÍCIO PEREIRA LACERDA-ME. CNPJ: 02.847.866/0001-68. Valor: R$ 125.000,00. Vigência: de 12 meses.

Araripina, 09/10/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:B674DD5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2013. Processo nº 021/2013. CPL . Contratação de empresa para aquisição de combustível óleo diesel tipo S-10 para a secretaria de saúde do Município pelo período de 12 meses. Contratado: ANA FERREIRA DE ARAÚJO - EPP. CNPJ: 11.294.946/001-24. Valor: R$ 288.000,00. Vigência: de R$ 25/10/2013 A 25/10/2014

Araripina, 25/10/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:74834EAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2013. Processo nº 022/2013. CPL . Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais para alimentação , coffee-break/almoço/jantar/coquetel, espaço físico e decoração para a secretaria de saúde do Município pelo período de 12 meses. Contratado: PATRÍCIA GONÇALVES COSTA-ME. CNPJ: 11.920.542/0001-07. Valor: R$ 123.585,00. Vigência: de R$ 19/10/2013 A 19/10/2014

Araripina, 19/10/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:F9A70698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2013. Processo nº 024/2013. CPL . Contratação de empresa para ampliação da unidade básica de saúde do bairro José Martins e reforma e ampliação de saúde da vila lagoa de dentro do Município pelo período de 180 meses. Contratado: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.043276/0001-33 Valor: R$ 353.762,23. Vigência: de R$ 19/11/2013 A 20/11/2014

Araripina, 19/11/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:CC0C47FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 145/2016

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Municipal nº 2.549 de 15.12.2009, tendo em vista o resultado do Concurso Público convocado de acordo com o Edital nº 001/2009, de 21.12.2009, cujo resultado homologado em 11.06.2010, prorrogado pelo Decreto nº 023, de 25.05.2012 e o **24º Edital de Convocação, de 18.05.2016**, ante a **DECISÃO** do Excelentíssimo Senhor, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Araripina-PE, Dr. João Ricardo da Silva Neto, no Processo nº 00001180-67.2014.8.17.0210 e **Decisão Terminativa** do Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo;

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR, por concurso, a Sra. **LARA GADELHA BARROS CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.897.537 SDS-PE e do CPF nº 046.735.314-00, aprovada e classificada na 1ª (primeira) posição no Concurso Público, para o cargo efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – DETERMINAR que a Secretária de Saúde, indique por ato oficial o local de trabalho onde a mesma cumprirá estágio probatório, que será de 03(três) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se . Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
Prefeito do Município

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:AA436E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL** realizado no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2010, para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, realizado com base no Edital nº 001/2009, e homologado no dia 11 de junho de 2010, com listagem de aprovados e classificados publicada no mural da Prefeitura Municipal, no site www.aprojeplamltda.com.br, e no Jornal Diário Oficial do Estado de Pernambuco, publicado em 07 de julho de 2010, **prorrogado pelo Decreto nº 023, de 25 de maio de 2012 e em atendimento a determinação judicial**, **CONVOCA**, a candidato abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araripina-PE, sita na Rua Coelho Rodrigues, 174, centro, Araripina-PE, CEP.: 56.280.000, munida da documentação solicitada, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital.
HORÁRIO: Das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital;Comprovante de regular idade perante a Justiça Eleitoral; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver); Carteira de Identidade / CPF; Título de Eleitor; CTPS (se celetista); Certificado de Reservista (no caso de homem); Duas fotos 3x4 recente; Comprovante de Endereço; Certidão de Antecedentes Criminais; Certidão ou Declaração de Bens; Atestado ou Laudo de Sanidade Física e Mental (Médico do trabalho /cujo profissional seja lotado no setor público Estadual ou Municipal); Declaração de acúmulo ou não de cargo público (federal, estadual ou municipal).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

POSIÇÃO	INSRIÇÃO	NOME DO CLASSIFICADO	DOCUMENTO
1ª	17930	LARA GADELHA BARROS CASTRO	6.897.537 SDS/PE

Araripina- PE, 18 de Maio de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
Prefeito

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:E85E4B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2016 TOMADA DE PREÇOS DE N. 02/2016 COMISSÃO: CPL/EDUCAÇÃO OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção da Escola Honorato Jordão- Padrão FNDE (localizada no Sítio Ponta da Serra), conforme anexos I e III do presente edital. Valor Máximo**:** R$ 642.869,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/Educação, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, nº 176-A, 1º Andar, Galeria Mimosa Simeão -Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **22 de junho de 2016 às 08:00h.** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br ou
licitacaoararipina@gmail.com , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 03 de junho de 2016.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:8A2F104F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2016 TOMADA DE PREÇOS DE N. 03/2016 COMISSÃO: CPL/EDUCAÇÃO OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção da Escola Martins José de Alencar- Padrão FNDE (localizada no Sítio Cavaco), conforme anexos I e III do presente edital. Valor Máximo: R$ 759.363,55 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/Educação, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, nº 176-A, 1º Andar, Galeria Mimosa Simeão -Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **22 de junho de 2016 às 11:30h.** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br ou licitacaoararipina@gmail.com , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 03 de junho de 2016.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF19100E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016 TOMADA DE PREÇOS DE N. 04/2016 COMISSÃO: CPL/EDUCAÇÃO OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção da Escola Manoel Lopes- Padrão FNDE (localizada no Sítio Alho), conforme anexos I e III do presente edital. Valor Máximo: R$ 719.063,68 (setecentos e dezenove mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos**).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/Educação, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, nº 176-A, 1º Andar, Galeria Mimosa Simeão -Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **22 de junho de 2016 às 15:00h**. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br ou
licitacaoararipina@gmail.com , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 03 de junho de 2016.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:61F14574

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2016 TOMADA DE PREÇOS DE N. 05/2016 COMISSÃO: CPL/EDUCAÇÃO OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção da Escola Batinga- Padrão FNDE (localizada no Sítio Batinga), conforme anexos I e III do presente edital. Valor Máximo: 741.605,43 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos)**.** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, nº 176-A, 1º Andar, Galeria Mimosa Simeão -Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **23 de junho de 2016 às 08:00h**. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail:
licitacao@araripina.pe.gov.br ou
licitacaoararipina@gmail.com , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 03 de junho de 2016.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:238E264D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 12/2016 TOMADA DE PREÇOS DE N. 06/2016 COMISSÃO: CPL/ EDUCAÇÃO OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção da quadra poliesportiva da escola Eduardo de Sousa Carvalho (obra n. 05), conforme anexos I e III do presente edital. Valor Máximo: **R$ 393.338,97 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/Educação, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, nº 176-A, 1º Andar, Galeria Mimosa Simeão -Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; **em 23 de junho de 2016 às 11:00h**.Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br ou licitacaoararipina@gmail.com , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 03 de junho de 2016.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC1040AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N.008/2013

1º Termo Aditivo ao Contrato n.008/2013. Alteração no valor do Contrato referente à Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motorista para Secretaria de Saúde desta cidade. Contratado: VALERIA CRISTINA NUNES FEITOSA & CIA LTDA-ME – CNPJ. 13.294.370/0001-20. Valor Acrescido: R$ 44.677,50. Valor Atual do Contrato R$ 2.314.748,70.

Araripina/PE, 20 de maio de 2013.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:661D4B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO N.008/2013

2º Termo Aditivo ao Contrato n.008/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motorista para Secretaria de Saúde desta cidade. Contratado: VALERIA CRISTINA NUNES FEITOSA & CIA LTDA-ME – CNPJ. 13.294.370/0001-20. Prazo acrescido: 12 meses.
Nova Vigência:01/01/2014 a 31/12/2014.

Araripina/PE, 02/01/2014.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:76F4B527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato n.008/2013. Alteração no valor do Contrato referente à Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motorista para Secretaria de Saúde desta cidade. Contratado: VALERIA CRISTINA NUNES FEITOSA & CIA LTDA-ME – CNPJ. 13.294.370/0001-20. Valor Acrescido: R$ 122.544,00. Valor Atual do Contrato R$ 2.437.292,70.

Araripina/PE, 01/04/2014.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:0F18DD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2013. Processo nº 024/2013. CPL . Contratação de empresa para ampliação da unidade básica de saúde do bairro José Martins e reforma e ampliação de saúde da vila lagoa de dentro do Município pelo período de 180 meses. Contratado: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.043276/0001-33 Valor: R$ 353.762,23. Vigência: de R$ 19/11/2013 A 20/11/2014

Araripina, 19/11/2013

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:0123F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2013

4º Termo Aditivo ao Contrato n.008/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motorista para Secretaria de Saúde desta cidade. Contratado: VALERIA CRISTINA NUNES FEITOSA & CIA LTDA-ME – CNPJ. 13.294.370/0001-20. Prazo acrescido: 12 meses.
Nova Vigência:01/01/2015 a 31/12/2015.

Araripina/PE, 02/01/2015.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:C66D04A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2013 – Processo nº 024/2013. Alteração no valor do Contrato referente à Contratação de empresa para ampliação da unidade básica de saúde do bairro José Martins e reforma e ampliação de saúde da vila lagoa de dentro do Município.. Contratado: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.043276/0001-33. Valor acrescido: R$ 97.300,66 . Valor atual do Contrato: R$ 451.062,89

Araripina, 27/01/2014

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:686961A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2013 – Processo nº 024/2013. Alteração no valor do Contrato referente à Contratação de empresa para ampliação da unidade básica de saúde do bairro José Martins e reforma e ampliação de saúde da Vila Lagoa de Dentro do Município.. Contratado: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.043276/0001-33. Valor acrescido: R$ 72.334.56 . Valor atual do Contrato: R$ 523.397,45

Araripina, 27/01/2014

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:330DB5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.008/2013

5º Termo Aditivo ao Contrato n.008/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motorista para Secretaria de Saúde desta cidade. Contratado: VALERIA CRISTINA NUNES FEITOSA & CIA LTDA-ME – CNPJ. 13.294.370/0001-20. Prazo acrescido: 12 meses.
Nova Vigência:01/01/2016 a 31/12/2016.

Araripina/PE, 04/01/2016.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:16FFAE35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2016

AVISO DE CANCELAMENTO

A **CPL da Prefeitura Municipal De Betânia**, torna público o cancelamento do Processo Licitatório **nº 019/2016** – Pregão Presencial nº **012/2016**, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de serviçostécnicos e especializados na área do Direito Previdenciário, com a finalidade de recuperar contribuições previdenciárias junto à Previdência Social, de servidores que ingressaram e ou já estão no serviço público, ativo ou inativo, por meio do COMPREV. Tendo em vista ter sido detectado algumas incoerências na elaboração deste certame.

03 de junho de 2016

RENATO NUNES DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:3048D3C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 007/2016, DE 02 DE JUNHO DO ANO DE 2016

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma

estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel localizado à Rua Projetada 02, s/n, no Povoado de Vila de Fátima, medindo 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel de Título Domínio com transcrição às fls. 25 do Livro 3-E, sob o n.º. 1.639 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetim (PE), datado de 25 de abril de 1968, de propriedade do Senhor José Bento Filho, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0002/2016, que passam a ser parte integrante deste Decreto.
Parágrafo Único - Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no *caput* o valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Art. 2° O imóveis descrito no artigo anterior, destinam-se a construção de uma quadra de esporte no Povoado de Vila de Fátima, neste Município.

Art. 3º Fica o Assessor Jurídico do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o Advogado Emerson Dario Correia Lima – OAB PB 9434, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-o o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:4A7EBA24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LEILÃO 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
Torna público que no dia 21 de Junho de 2016, às 10:h, Na Garagem Municipal, realizará um grande leilão Público de VEÍCULOS , MOTOCICLETAS E UM TANQUE COMBUSTÍVEL , conforme processo: 024/2016 DO EDITAL 001/2016, através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. Das Condições o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Prefeitura /CPL e Leiloeiro: (82) 3223-5212 sitio
www.leiloesfreire.**com**.br

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1E4120E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.119, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Beneficente para inclusão social em Malaquias pela Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna a Associação Beneficente para inclusão social em Malaquias, entidade de utilidade pública.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 002/2016 de autoria do Vereador **Ricardo Carneiro da Silva, partido PSDB."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23E27659

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.125, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Dá nome ao estádio municipal de Pontezinha de Estádio Municipal Aronildo Gregório do Nascimento.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o estádio municipal de Pontezinha de Estádio Municipal Aronildo Gregório do Nascimento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 004/2016 de autoria do Vereador **Josadac Miguel dos Santos, partido PSC."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4F2C8C28

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.126, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a colocação de obras de artes visuais nas praças e edificações públicas e privadas com área adensável igual ou superior a 1.000 m², e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de colocação de obras de artes visuais nas praças e edificações públicas e privadas, com área adensável igual ou superior a 1.000m², que vierem a ser construídas no município do Cabo de Santo Agostinho, em local de visibilidade à população.

§ 1º Para os fins desta Lei, obras de arte visuais são esculturas, vitrais, pinturas, murais, relevos escultóricos, ou outras formas de manifestação de artes visuais, executadas por artistas cabenses ou radicados no Cabo de Santo Agostinho há mais de cinco anos, não tendo estas, de forma alguma, caráter publicitário.
§ 2º As praças públicas com área igual ou superior a 1.000m² ao serem construídas ou reformadas devem obedecer ao estabelecido neste artigo, preservando e restaurando as obras já existentes.
§ 3º O valor a ser destinado para a aquisição ou execução de obras de arte nos espaços citados no artigo 1º não poderá ser inferior a 0,1% do

valor da edificação, corrigidos pelos indicadores legais vigentes à época do pagamento dos serviços.
§ 4º Ficam dispensados dessa exigência hangares, galpões de depósitos, silos de armazenagem, edifícios garagem e residências unifamiliares.
§ 5º Quando a construção for formada por um conjunto de prédios com a mesma finalidade e dentro de um projeto único, será considerada, para efeitos desta Lei, como uma única edificação.

Art. 2º A obra de arte visual de que trata esta Lei será executada por um ou mais artistas visuais, preferencialmente cabense, cadastrados nos termos desta Lei, com a chancela do autor do projeto arquitetônico, devendo ser compatível com a edificação e a ela integrar-se, não podendo ser executada em material facilmente perecível:

§ 1º A conservação da obra de arte será de responsabilidade do (s) proprietário(s) da edificação.
§ 2º O Poder Executivo Municipal será responsável pela conservação das obras de arte nas praças e edificações públicas.

Art. 3º Para os fins desta Lei, o Poder Executivo Municipal manterá um cadastro dos artistas visuais interessados, aberto a consultas públicas, contendo o currículo dos artistas plásticos, com as principais exposições de que tenham participado, descrição dos materiais utilizados nos seus trabalhos e descrição de obras eventualmente constantes em acervos particulares ou em museus nacionais e/ou estrangeiros.

Art. 4º Para a obtenção do alvará de construção é obrigatório o encaminhamento ao Poder Executivo do projeto da obra de arte, contendo o nome do artista, a chancela do responsável técnico pelo projeto de arquitetura do empreendimento e a descrição da obra de arte e do local de sua colocação.

Parágrafo Único – A descrição da obra de arte deverá ser feita mediante a colocação de placa, em material não perecível, com a ficha técnica, contendo o título da obra, o nome do autor, a técnica utilizada, dimensões, peso e data de criação.

Art. 5º Para a expedição do habite-se pelo Poder Público Municipal é obrigatória à apresentação da nota fiscal e comprovação de que a obra de arte foi concluída e colocada no local previamente determinado no projeto arquitetônico da edificação, com placa contendo a ficha técnica.

Art. 6º A obra de arte visual será vinculada à edificação, não podendo ser retirada, substituída ou ter usas características alteradas sem justificativa e prévia autorização do Poder Executivo Municipal, salvo ocorrência de forma maior.

Art. 7º Caso a edificação venha a ser demolida, a respectiva obra de arte reverterá ao Poder Executivo Municipal, que lhe dará a devida destinação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 005/2016 de autoria do Vereador **José Arimatéia Jerônimo Santos, partido PSDB.”**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:49B69EDC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.128, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre vagas em creches municipais do Cabo de Santo Agostinho e conveniadas para crianças filhas de vítimas de violência de gênero.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei visa garantir a prioridade de vagas em creches para crianças em idade compatível, filhas de vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual.

Parágrafo Único – Ficam as creches municipais e conveniadas responsáveis pelo atendimento descrito neste artigo.

Art. 2º Os critérios para a matrícula das crianças serão a apresentação de quaisquer documentos relacionados:

I Cópia do boletim de ocorrência ou de qualquer outro documento expedido pela delegacia de Defesa da Mulher;
II Cópia do exame do corpo delito;
III Notificado do Serviço Municipal de Saúde com a configuração da violência de gênero;
IV Notificação de entidades de defesa dos direitos da mulher;
V Notificações de entidades de defesa dos direitos humanos.

Art. 3º Será concedida e garantida transferência de uma creche para outra – na esfera da rede municipal – de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe, com vistas a garantia de segurança da mulher e das crianças.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 032/2016 de autoria do Vereador **Vicente Mendes Silva Neto, partido PTC.”**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:682F3BF4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.130, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina de rua Severino José de Souza Rodrigues, a atual rua VC SEIS, SETOR 01, do loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho - PE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Severino José de Souza Rodrigues, a atual rua VC seis, setor 01, do loteamento Enseada dos Corais, Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 008/2016 de autoria do Vereador **Marcos Eanes Farias Pereira, partido PDT.”**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F724693C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.131, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina a Rua Três, do Loteamento Nova Era, de Rua Renata Nascimento.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Renata Nascimento, a Rua Três, do Loteamento Nova Era, Ponte dos Carvalhos.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 009/2016 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7381BCB7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.132, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina rua da Curva a Primeira Travessa da avenida principal do engenho Massangana, Zona Rural do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua da Curva, a Primeira Travessa da avenida principal do engenho Massangana, zona rural do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 014/2016 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva, partido PRP."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:94B286B5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.133, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina José Manoel da Silva a avenida principal do engenho Massangana, zona rural do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina José Manoel da Silva a avenida principal do engenho Massangana, zona rural do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 015/2016 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva, partido PRP."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BAD35F19

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.134, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina Amarina Severina da Conceição, a Terceira Travessa da avenida principal do engenho Massangana, zona rural do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Amarina Severina da Conceição, a Terceira Travessa da avenida principal do engenho Massangana, zona rural do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 016/2016 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva, partido PRP."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23999AD3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.135, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina Rua da Mangueira a Quinta travessa da rua da Jaqueira, na comunidade Novo Horizonte, no Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua da Mangueira a Quinta travessa da rua da Jaqueira, na comunidade Novo Horizonte, no Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 017/2016 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva, partido PRP."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F2AF7C19

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.136, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina Rua do Araçá a Segunda Travessa da avenida Principal do engenho Massangana, zona rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua do Araçá a Segunda Travessa da avenida Principal do engenho Massangana, zona rural, no Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 018/2016 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva, partido PRP."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EE04C8B2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.137, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Modifica a Lei nº 2.720/2011 sobre o logradouro Marilene Maria de Santana no bairro do loteamento Cidade Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica o nome da Rua Marilene Maria de Santana para correção da denominação passando a se chamar Rua Marleide Maria de Santana, no bairro do Loteamento Cidade Garapu, neste Município.

Art. 2º Revoga a Lei nº 2.720/2011.
Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 023/2016 de autoria do Vereador **José de Arimatéia Jerônimo dos Santos, partido PSDB."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8D53DAE0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.138, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina de Rua Reginaldo Rossi, a rua VL 57, Setor 01 (Código 10036/6), Enseada dos Corais.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Reginaldo Rossi, a rua VL 57, Setor 01 (Código 10036/6), Enseada dos Corais.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 025/2016 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:18724793

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.139, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina de Rua Manoel Bandeira, a rua VL 23, Setor 01 (Código 10185/0), Enseada dos Corais.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Manuel Bandeira, a rua VL 23, Setor 01 (Código 10185/0), Enseada dos Corais.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 026/2016 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1FC3F473

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.140, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Dá nome a Rua 75, no Loteamento Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Padre José Inocêncio Tavares a atual Rua 75, no Loteamento Garapú, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 029/2016 de autoria do Vereador **José de Arimatéia Jerônimo Santos, partido PSDB."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:92669796

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.141, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Dá nome a Rua "D" no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Miguel Francisco de Albuquerque a atual rua D (Loteamento Ilha, Gleba 03 – CEP 54.580-245), no bairro de Ponte dos Carvalhos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 022/2016 de autoria do Vereador **José de Arimatéia Jerônimo Santos, partido PSDB."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BAABF8BF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.142, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina de Rua João Cabral de Melo Neto, a rua VC 24, Setor 01 (Código 10018/8), Enseada dos Corais.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua João Cabral de Melo Neto, a rua VC 24, Setor 01 (Código 10018/8), Enseada dos Corais.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 024/2016 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C1232192

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.143, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Denomina de Rua Ariano Suassuna, a rua VC 18, Setor 01 (Código 10131/1), Enseada dos Corais.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Ariano Suassuna, a Rua VC 18, Setor 01 (Código 10131/1), Enseada dos Corais.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 027/2016 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7B101E1C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 10 /2016

Ementa: Convocação dos aprovados em cadastro de reserva na seleção simplificada 001/2014-SMPROS.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando CI nº 093/2016 – SMGP e CI nº 146/16 – SMPROS e CI 235/16 - SMAJ ,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em cadastro de reserva na seleção simplificada nº 001/2014 – SMPROS para assinatura do contrato na Gerencia de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, no Centro Administrativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho - CAM;
Data: 06/06/2016 das 08:00 as 14:00 horas, nos CARGOS;
Psicólogo:

MIRIAM MARIA DO N. CAVALCANTE
LEILA MARIA DA SILVA
LILIANE MARIA DE FRANÇA
SEVERINA SILVESTRE DOS SANTOS
CONCEIÇÃO MICHELLE ALVES TEIXEIRA
MARLENE CLEMENTINA DOS SANTOS
KELLY NATALY DE LIMA OLIVIERA
REGILENE GILMARA DE SANTANA
JULLYANE JACILENE SOUZA SANTOS
RUTH DE SOUZA SILVA
IVANE FERREIRA DA SILVA
JOELLANA DOS SANTOS COSTA
TÃNIA MARUSKA DE CAMPOS OLIVIERA
PAULINA MARIA DA SILVA
MONICA ANDREA ALVES PULT

Assistente Social:
BARBARA BEZERRA LEANDRO DE ALENCAR
PALLOMA NASCIMENTO PAES
CRISTIANE DA SILVA COLAÇO
MARIA HELENA VALÉRIO VICALCI
ANDREA ELEONOR NUNES LIMA
CAMILA DUARTE MENDONÇA
RAFAELA BERTILLE ALVES DE BARROS
SILVIA WALQUIRIA ALVES L. FRREIRA
WILMA DA PAZ MARINHO DA SILVA
ANA PAULA SEVERINA DA CONCEIÇÃO
VERÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
DIANA MARCIA ALVES
ISIS SIQUEIRA ACIOLI SOUTO
CAROLINE CRISTINA POLLESEL MOTA
ANA PAULA CORREIA SOUZA DE LUNA
RITA DE CÁSSIA MORATO LEAL
LIDIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO
LAURA TEREZA FERNADES VIEIRA
CLEANE PERCILLA RAMOS DA SILVA

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AD91B647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 007/PMCSA-SECL/2016. Processo n°: 030/PMCSA-SECL/2016. 2º CPL. Outros. **Objeto:** Contratação de empresa SOCIEDADE DOS FORROZEIROS E PÉ-DE-SERRA E AÍ, para apresentação de "PETRÚCIO AMORIM" no evento "FESTA DO PADROEIRO", a ser realizado no dia 13 de junho de 2016, no centro do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no caput do artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** SOCIEDADE DOS FORROZEIROS E PÉ-DE-SERRA E AÍ - CNPJ/MF n° 08.584.386/0001-38. **Valor Total:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2C533FE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

O pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do município de Cachoeirinha/PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº011/2016. Avisa aos interessados que a abertura do Pregão presencial nº007/2016, com data prevista para abertura em 01/06/2016 às 11h00min horas, fica adiada para o dia 08/06/2016 às 13h00minh. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 03 de junho de 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:90011ED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2016

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2016
ORIGEM: Tomada de Preço nº 006/2015 FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: 026/2015 FMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.0603.3004.449051.20700
NOTA DE EMPENHO: 2016-01330-00-6 de 27/04/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 41.230.038/0001-38.
CONTRATADA: M & M EMPREENDEMENTOS; CNPJ: 17.633.457/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – USB DE VERA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE
VALOR GLOBAL: R$ 426.420,42 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.
ASSINAM: Pelo Fundo Municipal de Saúde**:** ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA - Secretário de Saúde do Município de Camaragibe/PE e MARCELO CÉSAR MARQUES MEDEIROS - Representante

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:22025E8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 024/2016
CONVITE n° 011/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA, o Processo de Licitação n° 024/2016, modalidade Convite nº 011/2016 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE**,

Empresa vencedora:
S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 10.704.604/0001-72
Endereço: Rua Petias Peixoto, 360 - A – Bairro Centro – Exu (PE), CEP.: 56.230-000
Valor da proposta vencedora: R$ 137.675,54 (Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Exu-PE, 03 de junho de 2016

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9F2AA012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. Gestora do Fundo, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS (LOTES DESERTOS DA TP Nº 001-2016)**. Favorecidos: A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 01.300.184/0001-78. Valor: **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e MARIA SALES DOS SANTOS, CPF nº 562.414.614-00, Valor: **R$ 38.524,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais)**. Vigência contratual: 31/12/2016 ou até esgotar-se o fornecimento dos produtos, o que ocorrer primeiro. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Exu (PE), 02 de junho de 2016.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CC3F490A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2016, DISPENSA Nº 001/2016, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS (ITEM DESERTO DA TP Nº 001-2016), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, Valor: R$ 15.000,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais), Vigência: 31/12/2016 ou até esgotar-se o fornecimento dos produtos, o que ocorrer primeiro, Data de assinatura: 02/06/2016.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8A647C28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 206/2016, DISPENSA Nº 001/2016, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS (ITEM DESERTO DA TP Nº 001-2016), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: MARIA SALES DOS SANTOS, CPF: 562.414.614-00, Valor: R$ 38.524,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais), Vigência: 31/12/2016 ou até esgotar-se o fornecimento dos produtos, o que ocorrer primeiro, Data de assinatura: 02/06/2016.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8D3888B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 207/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMILIA,** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: **CARLOS EDUARDO MOREIRA FRANCO, CPF: 010.319.664-12,** Valor: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), Vigência: 07 (sete) meses, Data de assinatura: 02/06/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0EBEADEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 208/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMILIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: SANDRO WILTON ALVES BESERRA, CPF: 100.623.924-33, Valor: R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), Vigência: 07 (sete) meses, Data de assinatura: 02/06/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:EE2B3C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 209/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMILIA**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: **JÉSSICA MAIARA SEVERO DE ALENCAR**, **CPF: 096.603.774-01,** Valor: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), Vigência: 07 (sete) meses, Data de assinatura: 02/06/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:25C7A2FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 210/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMILIA**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: **ALEXANDRE SARAIVA SAMPAIO, CPF: 008.801.714-13,** Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), Vigência: 07 (sete) meses, Data de assinatura: 02/06/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1677124F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 211/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMILIA**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: **JOSÉ HAILTON DA SILVA SOUSA, CPF: 059.041.604-96,** Valor: R$ 16.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), Vigência: 07 (sete) meses, Data de assinatura: 02/06/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5D0845B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 212/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMILIA,** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: **JOSÉ GONÇALVES COELHO JUNIOR, CPF: 029.444.814-44,** Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), Vigência: 07 (sete) meses, Data de assinatura: 02/06/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:77E981C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 213/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016,Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMILIA,** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: **JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, CPF: 431.106.814-04,** Valor: R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), Vigência: 07 (sete) meses, Data de assinatura: 02/06/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2693E0FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, por meio da CPL, torna público que realizará dia 22 de junho de 2016, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 005/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016, para à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de R$ 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD-ROM ou Pen Drive.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B2D9BE24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016. CONTRATO nº 065/2016-CPLC - Contratante**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS** – CNPJ Nº 10.742.298/0001-69 Contratada: **MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME -** CNPJ Nº 14.651.340/0001-97. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE, destinados à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns - AMSTT. Valor Global: **R$ 113.472,45 (Cento e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).** Prazo de Vigência: **30 de Maio de 2016 à 31 de Dezembro 2016.**

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA.
Diretor Presidente,

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BFF63CC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016

CONTRATO nº 067/2016-CPLC - Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS** – CNPJ Nº 10.782.874/0001-00 Contratada: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME.** CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual,para entrega parcelada, destinados a viabilização do trabalho executadoreferente ao Programa Jovem Aprendiz. Valor Global: R$ 10.335,00 (Dez mil e trezentos e trinta e cinco reais)**.** Prazo de Vigência: **01 de Junho de 2016 à 31 de Dezembro 2016.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE7CE8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

Processo Licitatório nº 028/2016 – Pregão Eletrônico nº 017/2016-SRP. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Administração Municipal. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00**. Ata de Registro de Preços nº. 004/2016**, com validade até o dia 25/04/2017**.** FORNECEDOR REGISTRADO: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME** - CNPJ nº 17.531.612/0001-03.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1815E2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 059/2016-CPLC, **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ Nº 11.303.906/0001-00 CONTRATADA**: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME - CNPJ nº** 17.531.612/0001-03**. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Administração Municipal. Valor Global: **R$ 32.655,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).** Prazo de Vigência: **24 de Maio de 2016 á 31 de Dezembro de 2016**.

O SR. BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E05670DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO JUNIOR LEITE CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9852,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/02/2014 a 21/02/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E661ED20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0902/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIO HERCULANO BARROS, Jardineiro,** Matrícula **n° 7709,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2015 a 23/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B6BF32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0903/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ORLITO LEITE DE OLIVEIRA, Auxiliar Fiscal de Aterro,** Matrícula **n° 9860,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 19/02/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A549CA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0904/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BRASIL, Motorista,** Matrícula **n° 9868,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1F6DA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0905/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE SANTANA DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **n° 1083,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51D0254D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0906/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO TAVEIRA JORGE, Jardineiro,** Matrícula **n° 8202,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 09/03/2016 com vigência a partir de **01/05/2016** a **30/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:950F0F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0907/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SELMA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2160,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70709E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0908/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIO DA ROCHA FERREIRA, Gerente de Remuneração e contratos,** Matrícula **n° 10122,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **01/05/2016** a **30/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73E3C421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0909/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRE LINS LIMA CORREIA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 10168,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2015 a 11/02/2016 com vigência a partir de **01/05/2016** a **30/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A16C2849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0910/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO FAUSTINO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1153,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 com vigência a partir de **01/05/2016** a **30/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B408586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0911/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO SEVERINO DA SILVA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2630,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2014 a 25/11/2015 com vigência a partir de **01/05/2016** a **30/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80630883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0912/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OTONIEL PEREIRA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1158,** lotado(a) na **Secretaria de**

Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 01/11/2014 com vigência a partir de **10/05/2016** a **08/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86422524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0913/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERSON FERREIRA DE LIMA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7406,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 06/01/2016 com vigência a partir de **10/05/2016** a **08/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D53B58FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0914/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSUE ALEXANDRE ALVES, Motorista,** Matrícula **n° 10729,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:033DD6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0915/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CYNTHYA RUTHYALLE SOBRAL BENEVIDES, Assessor Executivo,** Matrícula **n° 10547,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4350492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0916/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO LUCIANO DE ANDRADE MELO, Coordenador cerimonial,** Matrícula **n° 9624,** lotado(a) na **Secretaria de comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E28E3AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0917/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SONIA MARIA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2384,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADFA8C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0918/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PRISCILA PAULA BELENS MOREIRA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico,** Matrícula **n° 9356,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5F8C61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0919/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZA LOPES RESENDE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2125,** lotado(a) na **Secretaria de Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2B7CB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0920/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA, Assessor de Projetos Tecnológicos,** Matrícula **n° 9333,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A332850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0921/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TERESA CRISTINA DE LIMA BARBOSA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1096,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02D20278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0922/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEFFERSON VAZ GOMES, Coordenador de transporte,** Matrícula **n° 9607,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 18/02/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E309D46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0923/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NEILSON ABDON DE ANDRADE FILHO, Motorista,** Matrícula **n° 10224,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2015 a 10/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B995347C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0924/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EUCLIDES RODRIGUES DA FONSECA NETO, Motorista,** Matrícula **n° 10184,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5580F084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0925/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9422,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A270DAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0926/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO SILVESTRE BEZERRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 763,** lotado(a) na **Secretaria da fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/01/2015 a 30/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CC80704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0927/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELAINE MELO BEZERRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10008,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): ROBERTO CARLOS MELO ROCHA - Data de Nascimento 09/12/2014, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:722DE4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0928/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA POSSIDÔNIO DE BARROS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1162,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): DAVI DAVID POSSIDÔNIO DA SILVA - Data de Nascimento 21/11/2012, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C59763E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0929/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE RONALDO PEREIRA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10290,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): LEVY DA SILVA SANTANA - Data de Nascimento 30/11/2010, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14BAA8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0930/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLAVIANE ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10080,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): GUILHERME DE SOUZA DINIZ - Data de Nascimento 15/05/2009, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4B4EFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0931/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KEILA LUCIANA OLIVEIRA LOPES, Agentes de Disciplina,** Matrícula **nº 11088,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): MANUELA OLIVEIRA ARAUJO - Data de Nascimento 24/10/2006, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D2DCE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0932/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANO GOMES TAVARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10064,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): MARIA ALICE GOMES TAVARES CAVALCANTE - Data de Nascimento 16/12/2015, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC8423DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0933/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRO JOSE DA SILVA BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11185,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): TAFANNY TAYLANNE DA SILVA BEZERRA - Data de Nascimento 26/12/2010, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86481572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0934/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDERSON CAMPOS GODOY, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11183,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): MARIA ISABELLY VIANA CAMPOS - Data de Nascimento 06/03/2013, de acordo com o que dispõe os termos do

artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8C98CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0935/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRISON SANTOS COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11197,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): RIHANNA JÚLIA VIEIRA DOS SANTOS - Data de Nascimento 17/07/2013, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:987B8F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0936/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LENIR ALEIXO DE MORAIS FAUSTINO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11165,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): EMILLY LARISSA DE MORAIS FAUSTINO - Data de Nascimento 17/10/2005, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFE46160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0937/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANE DE SOUZA NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11159,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): EVERTON RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO - Data de Nascimento 04/09/2004 e EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO - Data de Nascimento 03/02/2003, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:233C9B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0938/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NATALIA RAPHAELE SOUZA SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11163,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos(as): JULIA NICOLE SIQUEIRA VALDEVINO - Data de Nascimento 12/09/2014 e NÍCOLAS SIQUEIRA VALDEVINO - Data de Nascimento 01/03/2013, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D38F1073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0939/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS GALDINO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11198,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos(as): RUAN PEREIRA GALDINO - Data de Nascimento 07/04/2011, RACHEL PEREIRA GALDINO - Data de Nascimento 11/07/2014 e RACHELLI PEREIRA GALDINO - Data de Nascimento 10/10/2008 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C2ABF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0940/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSICLEIDE BESERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11174,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos(as): WILLIAMS CLEITON BESERRA SILVA - Data de Nascimento 22/03/2003 e JOYCE RHOANNE BESERRA DO NASCIMENTO - Data de Nascimento 13/06/2012 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A88E865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0941/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARIA ANSELMO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9804,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos(as): AGNES MYLLANE DOS SANTOS SILVA - Data de Nascimento 26/07/2015 e LUIZ MYLLER DOS SANTOS SILVA - Data de Nascimento 02/07/2004 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D647DBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0942/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS ALBERTO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10195,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): ARYELLE DE LIMA SILVA - Data de Nascimento 04/02/2016, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D8F9C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0943/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDSON TEIXEIRA SAMPAIO, Motorista,** Matrícula **nº 11060,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos(as): KAUÃ MIGUEL DA SILVA SAMPAIO - Data de Nascimento 29/10/2015 e MARIA EDUARDA DA SILVA SAMPAIO - Data de Nascimento 12/11/2013 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35967425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0944/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ROMILDO COSTA DE MELO, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 11137,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seus filhos(as): VALENTINA HELLEN CURVELO COSTA - Data de Nascimento 13/10/2014, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28BD51F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0945/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCILEIDE SOARES DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3838,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): APOLO SOARES LEITE DOS ANJOS - Data de Nascimento 25/02/2016, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52803519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0946/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ZILEIDE DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 11136,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA - Data de Nascimento 21/08/2002, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84CBA95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0947/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA REGINA MEIRELES SANTOS, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 11135,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): MARINA MEIRELES DOS SANTOS GOMES - Data de Nascimento 16/10/2013, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E856226E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0948/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THAYS SIQUEIRA DA ROCHA ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 11207,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): LAURA DA ROCHA CORREIA - Data de Nascimento 17/07/2006 e LORENA DA ROCHA CORREIA - Data de Nascimento 12/01/2009, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C5E9EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0949/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PATRICIA DE SOUZA LIMA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11080,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): BEATRIZ DE SOUZA LIMA GUEIROS - Data de Nascimento 06/06/2003, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AF10844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0950/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11232,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): RAMIRO BEZERRA DA SILVA FILHO - Data de Nascimento 07/12/2010, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **maio** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CF261A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0951/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCINEIDE MONTEIRO DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **nº 10419,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho(a): IZABELA MONTEIRO DE ARAUJO - Data de Nascimento 06/12/2015, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1886E919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0952/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **ROSINEA MARIA LOPES PACHECO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5236**, lotado na Secretaria de **Agricultura**, para a **Secretaria da Mulher**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11** de **fevereiro** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC7E17E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0953/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **KARLA KARINA MUNIZ CABRAL, Telefonista,** Matrícula **n° 2381**, lotado na Secretaria de **Educação**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6AC5A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0954/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de JAEFFSON VIEIRA DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 2431**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/03/2016 a 23/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC55C7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0955/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de JOSELANA PIMENTEL ROCHA, Professor(a),** Matrícula **nº 150**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/03/2016 a 26/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BF7821C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0956/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de EDINEIDE GOMES ANDRE, Professor(a),** Matrícula **nº 2436**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2016 a 03/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20F02510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0957/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(60) sessenta dias** a **Licença para tratamento de saúde de CHRYSTIANE DE ANDRADE FREIRE VILELA, Professor(a),** Matrícula **nº 8057**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2016 a 30/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA4C1F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0958/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(60) sessenta dias** a **Licença para tratamento de saúde de EULINA BEZERRA DE LIMA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2131**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2016 a 29/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0A233D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0959/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **IVONALDA VASCONCELOS PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6736**, lotado na Secretaria de **Saúde**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10** de **março** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:552DE911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0960/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL DE BRITO SIQUEIRA, Motorista,** Matrícula **n° 90189,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2015 a 04/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B9EED5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0961/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO CHARLES DA SILVA MARTINS, Motorista,** Matrícula **n° 90460,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:450BA481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0962/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIAGO DE VERAS BRASIL, Motorista,** Matrícula **n° 90059,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65D818A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0963/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEMILSON CAVALCANTE DOS SANTOS, Motorista,** Matrícula **n° 90081,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAB60E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0964/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVERALDO BELARMINO DUARTE, Motorista,** Matrícula **n° 90354,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45F1C4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0965/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEANE MENDES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 6984,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:693508CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0966/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA FERRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 5844,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:315F35BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0967/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALBANIR JORGE DE LIMA SIMPLICIO, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 90517,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/04/2015 a 07/04/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8736F182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0968/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOCORRO MARLUCE VASCONCELOS PAES, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 836,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 01/05/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40958BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0969/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEIDMARA DE MELO JATOBA LEITE, Enfermeira,** Matrícula **n° 90485,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 12/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7491BE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0970/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAMILA LEITE PEREIRA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90434,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 01/11/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D13C948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0971/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLA RODRIGUES DE FREITAS, Enfermeira,** Matrícula **n° 90520,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5BE871F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0972/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIOLA CASSIA MARTINS MORONI, Enfermeira,** Matrícula **n° 90484,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 05/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B9C1B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0973/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISANGELA ALVES DOS SANTOS, Dentista,** Matrícula **n° 90119,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62FCE6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0974/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO, Dentista,** Matrícula **n° 8370,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79721FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0975/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PATRICIA ANDRADE RIBEIRO, Dentista,** Matrícula **n° 6294,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EE336EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0976/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERSON DILETIERI CARVALHO, Dentista,** Matrícula **n° 90510,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:255412C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0977/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLYANNA ARAUJO DOS SANTOS, Dentista,** Matrícula **n° 90190,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57B67980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0978/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANNA PATRICIA MORENO CAVALCANTE, Dentista,** Matrícula **n° 90297,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4976A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0979/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE FIGUEREDO DE FREITAS NETO, Dentista,** Matrícula **n° 2144,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **03/05/2016** a **01/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5BDE962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0980/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HELENA MENDONÇA COSMO, Recepcionista,** Matrícula **n° 90328,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8405AA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0981/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENILDA MERENCIO DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **n° 8373,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/04/2015 a 24/04/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60023050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0982/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELISANGELA VALENTINI GALINDO, Recepcionista,** Matrícula **n° 7659,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 03/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1DE1021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0983/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAURICEIA ROCHA DE ALMEIDA DANTAS, Recepcionista,** Matrícula **n° 90198,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 03/04/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C91A7EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0984/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIA DE FÁTIMA SPINELLI PACHE, Recepcionista,** Matrícula **n° 7664,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2015 a 04/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC618BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0985/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MADALENA SIQUEIRA DE HOLANDA, Recepcionista,** Matrícula **n° 90130,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFFE2E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0986/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA DA SILVA SIPRIANO, Auxiliar de Saúde Bucal,** Matrícula **n° 4125,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABA48267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0987/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDNACY HOLANDA DA SILVA, Auxiliar de Saúde Bucal,** Matrícula **n° 8840,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76EEDE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0988/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KEILA BEZERRA GUEIROS, Auxiliar de Saúde Bucal,** Matrícula **n° 4126,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6EA200A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0989/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA LIRA DA SILVA, Auxiliar de Saúde Bucal,** Matrícula **n° 90524,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/04/2015 a 07/04/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FF5671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0990/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUCIA FEITOSA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9228,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/06/2014 a 26/06/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E91A4A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0991/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LÚCIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4628,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D46266A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0992/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILSON MARQUES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3360,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3E9AA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0993/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7457,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2015 a 13/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CCD08FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0994/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANA DIONIZIO BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7448,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 12/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D4B43B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0995/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCILENE TEIXEIRA COREIA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3149,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FD128B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0996/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDVALDA DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3166,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4180194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0997/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3171,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BD286A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0998/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEIDJANE FILOMENA DA SILVA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9301,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2014 a 17/07/2015 com vigência a partir de **30/03/2016** a **28/04/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EABDB3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0999/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO RADAMES DE OLIVEIRA ESPINHARA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5014,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/02/2015 a 17/02/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:790072DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1000/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERINALDO JOSE CORDEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90116,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CD09C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2015 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2015 – FMS
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 010/2016-CPLC**, aquisição, de forma parcelada, de materiais de construção para a realização dos serviços de reparo, recuperação e manutenção estrutural das edificações de uso da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADO**: **MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**. **CNPJ/MF**: 14.651.340/0001-97.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CA9F567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2015 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2015 – FMS
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 029/2015-CPLC**, aquisição, de forma parcelada, de materiais de construção para a realização dos serviços de reparo, recuperação e manutenção estrutural das edificações de uso da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADO**: **MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**. **CNPJ/MF**: 14.651.340/0001-97.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADA5E314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

Contrato nº 018/2016. CPL. Compras. Aquisição parcelada de madeiras serradas para construção e reparo de prédios públicos municipais para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratada: Giullyano Freire Alves de Sá Carvalho - ME - CNPJ 11.092.626/0001-91. Valor R$ 21.680,00. Vigência: 17/05/2016 a 31/12/2016.

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:62F5446E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2016 – TOMADA DE PREÇOS 002/2016

Contrato nº 018/2016. CPL. Serviços. Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica das Ruas Armando Bezerra Melo, Manoel de Souza Neto e Presidente Castelo Branco – com recursos do Ministério das Cidades – CR nº 1014538-39/2014 CEF – na sede do Município de Ibimirim - PE. Contratada: GL Empreendimentos Ltda - CNPJ 07.308.813/0001-92. Valor R$ 1.029.368,89. Vigência: 24/05/2016 a 24/08/2016.

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:33BE533F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 010/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 003/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda para os programas sociais: CRAS, CREAS, SCFV, CRAS VOLANTE, PAIF, PE NO BATENTE, IGDSUAS E IGDPBF no período de 221 dias** – Contrato Nº: 010/2016 – Contratado: Maurílio G da Silva – ME CNPJ: 23.722.496/0001-02 – Valor Contratado: R$ 104.605,50 (cento e quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Iguaracy, 24 de maio de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:1A5EFB51

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 010/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 003/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda para os programas sociais: CRAS, CREAS, SCFV, CRAS VOLANTE, PAIF, PE NO BATENTE, IGDSUAS E IGDPBF no período de 221 dias** – Contrato Nº: 011/2016 – Contratado: Antônio Vitorino Menezes Filho – ME CNPJ: 23.722.496/0001-02 – Valor Contratado: R$ 104.605,50 (cento e quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Iguaracy, 24 de maio de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:AC2C6BA5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 011/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 004/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para rede municipal de ensino no período de 221 dias** – Contrato Nº: 012/2016 – Contratado: Transroca Comercial Ltda CNPJ: 04.159.635/0001-97 – Valor Contratado: R$ 330.543,65 (Trezentos e

trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Iguaracy, 24 de maio de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:EA1A9EB2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO

– Processo Nº: 011/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 004/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para rede municipal de ensino no período de 221 dias** – Contrato Nº: 013/2016 – Contratado: Antônio Vitorino Menezes Filho – ME CNPJ: 15.532.212/0001-97 – Valor Contratado: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Iguaracy, 24 de maio de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:AA9CD312

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO

– Processo Nº: 011/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 004/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para rede municipal de ensino no período de 221 dias** – Contrato Nº: 014/2016 – Contratado: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda – ME CNPJ: 19.463.977/0001-73 – Valor Contratado: R$ 2.273,60 (Dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Iguaracy, 24 de maio de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:006C9E29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), no uso de suas legais atribuições faz saber que REVOGA o Processo Nº: 00046/2016. CPL - Pregão Presencial Nº 00021/2016. Serviço. contratação de empresa com atividades econômicas principal em artes cênicas e espetáculos do evento cultural tradicional.

Itapetim (PE), 03/06/2016.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DD3B24A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 00049/2016. Pregão Presencial Nº 00024/2016. Objeto: Contratação de serviços para a Festa de São Pedro - Edição 2016. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/06/2016 às 09:00h. Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro, Itapetim - PE.

Itapetim, 03/06/2016.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:06516F6A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 002/2016

O Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, considerando o objeto normativo da Lei Municipal n.º. 003/1991, de 18 de março de 1991; da Lei Municipal n.º. 007/1999, de 21 de junho de 1999; e da Lei Municipal n.º. 121/2009, de 24 de março de 2009; assim como as disposições constantes no Decreto Municipal n.º. 044/2015, de 18 de Novembro de 2015, após a regular deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, torna público que realizará cadastro e seleção de famílias para o Programa de Doação de Terrenos Residenciais, nos termos deste Edital.
1. DO OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objetivo o estabelecimento de critérios e procedimento em conformidade com as normas vigentes, para cadastro e seleção de beneficiários que serão contemplados com lotes de terrenos no âmbito do Programa de Doação de Terrenos Residenciais nos termos da Lei Municipal n.º. 003/1991, de 18 de março de 1991; da Lei Municipal n.º. 007/1999, de 21 de junho de 1999; e da Lei Municipal n.º. 121/2009, de 24 de março de 2009.

1.2. A inscrição no cadastro do Programa, não garante a concessão de lote, ficando sujeita à disponibilidade de unidades, respeitada a ordem de classificação dentro da validade da seleção.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Requisitos obrigatórios:

2.1.1. Poderão se inscrever no Programa, os candidatos que preencherem todos os requisitos abaixo:

a) famílias residentes no Município há pelo menos três anos, e registrada do cadastro Único de programas Sociais do Governo Federal;

b) famílias que não possuam outro imóvel urbano, matriculado ou não no Registro de Imóveis da Comarca, ou que tenham sido beneficiária de outros programas de habitação de interesse social;

c) famílias que não dispõe de condições econômico-financeiras para a compra do imóvel, comprovado mediante laudo social;

d) famílias que possuem renda per capta superior a R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e renda total inferior a três salários mínimos nacionais, compatível para a construção da moradia no prazo definido pela Lei;

e) famílias que possuírem crianças e/ou adolescentes de 0 (zero) a 16(dezesseis) anos;

f) famílias que possuírem 3 (três) ou mais crianças e/ou adolescentes de 0 (zero) a 16 (dezesseis) anos;

g) Não haver sido contemplado com outro imóvel em programas habitacionais, nacionais, estaduais ou municipais;

h) Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CADASTRO:

3.1. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, original e cópia legível dos seguintes documentos:

a) Do titular e do(a) cônjuge ou companheiro(a):

- Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação em que conste o número do RG, foto e filiação;

- CPF ou documento oficial que contenha o número;

- Certidão de casamento (se casado) ou averbação da separação/divórcio ou certidão de óbito (em sendo o caso);

- Certidão de nascimento (se união estável ou solteiro).

b) Certidão de nascimento ou identidade dos filhos (em sendo o caso);

c) Para dependentes maiores de 14 anos, apresentar CPF ou documento original que contenha o número.

d) Comprovantes de endereço em Itapetim (PE) atualizado (2015):

- conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro(a) ou ainda declaração de endereço, ou outro documento que comprove o domicílio do candidato.

e) Comprovantes de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada, a saber:

- A renda poderá ser comprovada por Carteira de Trabalho, contracheque, aviso prévio para trabalhadores formais, ou declaração de renda, digitada ou de próprio punho, para trabalhadores informais, ou outro documento que possibilite a comprovação das informações;

- Comporão a base de cálculo do rendimento, para efeitos de cálculo de renda bruta familiar mensal de até três salários mínimos (item 2, subitem 2.1, letra a) possíveis benefícios recebidos pelo candidato;

- Em caso de recebimento de benefício: apresentar extrato do INSS que comprove o tipo do benefício recebido;

- Em caso de ser cadastrado no CadÚnico, apresentar comprovante, caso possua.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SELEÇÃO:

4.1. Além dos documentos obrigatórios para o Cadastro, para efeito de pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Edital, os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia legível dos comprovantes necessários à seleção, objetivando a comprovação de tempo de residência de 05 (cinco anos) ou mais no Município de Itapetim (PE), serão aceitos:

- conta de luz ou água, ou carnê ou fatura de compra a crédito em lojas locais, ou cartão de vacinação dos filhos, onde conste o endereço residencial no Município de Itapetim (PE), ou declaração emitida por estabelecimento de ensino regular relativo aos anos cursados pelo candidato e/ou dependentes ou outro documento similar, que comprove o tempo de residência na cidade de Itapetim (PE);

5. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

5.1. O período de inscrição será de 07 de junho de 2016 a 24 de julho de 2016, e o atendimento será nos seguintes locais e horários:

- Secretaria Municipal de Ação Social, localizado à Rua Major Cláudio Leite, s/n, Primeiro Andar – Centro, no horário de 8:00 às 12:00;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. Critérios de Seleção: De acordo com artigo 1º do Decreto Municipal n.º. 044/2015, de 18 de Novembro de 2015, o processo de seleção tem como princípio fundamental priorizar candidatos que se enquadrem no maior número dos critérios mencionados abaixo, conforme Anexo Único deste Edital:

a) famílias não possuam imóveis próprios;

b) famílias que não tenham sido beneficiárias de outros programas de habitação de interesse social;

c) famílias que não disponham de condições financeiras próprias para a aquisição de residências prontas, comprovado mediante laudo social a ser elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social;

d) famílias que possuem renda per capta superior a R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e inferior a três salários mínimos como renda total;

e) famílias que disponham de sinalização de concessão de crédito por instituição financeira, com objeto no financiamento da construção de residência;

f) famílias que possuírem crianças e/ou adolescentes de 0 (zero) a 16 (dezesseis) anos;

e) famílias que possuírem 3 (três) ou mais crianças e/ou adolescentes de 0 (zero) a 16(dezesseis) anos.

6.3 Para a seleção dos candidatos serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Após as inscrições, serão realizadas visitas domiciliares aos candidatos visando a elaboração de laudo social;

b) O número de candidatos titulares selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades disponíveis;

c) As vagas dos titulares desclassificados, desistentes e/ou incompatíveis serão objeto de nova seleção;

d) A seleção dos candidatos deverá ser qualificada de acordo os critérios e pontos atribuídos no Anexo Único deste Edital;

e) Na hierarquização feita pela soma da pontuação em caso de empate, será adotado o procedimento de sorteio, a ser realizado de forma pública.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A ordem de comparecimento para inscrição dentro do prazo fixado, não influenciará na classificação do candidato;

7.2. Não serão cobrados quaisquer taxas ou emolumentos por ocasião da inscrição;

7.3. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim e caberá recurso em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado da seleção, devendo ser protocolado na sede da Prefeitura de Itapetim (PE);

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social

Itapetim (PE), em 03 de Junho de 2015.

CLAUDIA ELIZANGELA FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D8F83497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO AOCONTRATO Nº 089/2014

Distrato do Contrato nº 089/2014 – Concorrência nº 001/2014 – Processo nº 24/2014 – **RESCINDENTE:** Município de Macaparana, CNPJ: 11.361.888/0001-04, **RESCINDIDA:** Justiz Serviços – Eirelle, CNPJ: 10.194.352/0001-89, **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade (Complementação das bacias A e B e Execução Total da Bacia, Contemplando Rede Coletora, Ramal Condominial e Estação Elevatória), de Acordo Com Termo de Compromisso 0315/2012 Ministério da Saúde – FUNASA. Considerando os artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 que trata da rescisão do contrato administrativo, tornando por base as justificativas levantadas pela secretaria de infraestrutura deste Município, as partes resolvem celebrar o presente distrato de forma amigável, nos termos do artigo 79, inciso II. Assinado em 12 de maio de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:7CC4DF6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório **nº 17/2016** – Pregão Presencial **nº 10/2016** - **Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar e Cirúrgico (Pensos) e Material Para Raios-X, Destinados a Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti e Programa de Atenção Básica (Saúde da Família) para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Macaparana, nos Quantitativos e Especificações Constantes no Termo de Referência durante o ano de 2016.** . **Empresas Vencedoras: 1) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: Nº 00.995.371/0001-50, valor contratual R$ 205.077,08(duzentos e cinco mil, setenta e sete reais e oito centavos), contrato nº 28/2016; **2) APOGEU CENTER LTDA,** CNPJ: 02.911.193/0001-68, valor contratual R$ 152.326,75(cento e cinqüenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), contrato nº 29/2016; **03) DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA,** CNPJ: Nº 16.682.179/0001-44, valor contratual R$ 147.062,20(cento e quarenta e sete mil, sessenta e dois reais e vinte centavos), contrato nº 30/2016; 4**)A R VERISSIMO LTDA**, CNPJ: nº 04.419.989/0001-23, valor contratual R$ 9.521,80(nove mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos), contrato nº 31/2016; **5)DROGAFONTE LTDA,** CNPJ: nº 08.778.201/0001-26, valor contratual R$ 81.590,80(oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos), contrato nº 32/2016; **6) DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA - EM** CNPJ: nº 09.193.047/0001-93, valor contratual R$ 23.651,90(vinte e três mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e noventa centavos), contrato nº 33/2016, valido a partir de suas assinaturas até 31 de dezembro de 2016.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:C866533F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório **nº 18/2016** – Pregão Presencial **nº 11/2016** - **Objeto: Aquisição de Material Laboratorial e Odontológico destinado a Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti e Programa de Atenção Básica (Saúde da Família), durante o ano de 2016, nos quantitativos e especificações constantes no termo de referencia. Empresas Vencedoras: 1) A R VERISSIMO LTDA**, CNPJ: nº 04.419.989/0001-23, valor contratual R$ 50.169,48(cinqüenta mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), contrato nº 34/2016; **2) STAR ONDOTOMÉDICA EIRELI – ME,** CNPJ: 05.567.724/0001-35, valor contratual R$ 97.260,95(noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), contrato nº 35/2016; **03) APOGEU CENTER LTDA,** CNPJ: 02.911.193/0001-68, valor contratual R$ 170.843,80 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), contrato nº 36/2016. Valido a partir de suas assinaturas até 31 de dezembro de 2016.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:213EA20E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - AVISO LICITAÇÃO PMM - PL 008/2016 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2016

O Município de Moreilandia, torna publico o processo PMM - PL 008/2016 - Pregão (Presencial) nº 006/2016. Natureza: Outros Serviços. Objeto: Contratação de consultoria tributária, arrecadação de ISS, outros serviços ref a sonegação fiscal, recuperação financeira dos valores CFEM - Compensação Financeira sobre Exploração Mineral, e recuperar contribuições previdenciárias INSS/RFB por meio do COMPREV e outros. O valor estimado que o Município se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, corresponde à no Maximo R$ 0,20(centavos) por cada real R$ 1,00 (um) recuperado. Sessão no dia 17/06/2016 – às 9h00min, ambos na Rua José Miranda Soares, 901 Moreilândia-PE. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Moreilândia-PE 03 de Junho de 2016

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:83DA1E15

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016, Homologação e adjudicação do Processo para a Aquisição de Equipamento e material permanente destinado a Secretaria de saúde PROJETO Nº 02302.028000/1140-01 para PSF PEDRO TAVEIRA DOS SANTOS - SITIO DE BAIXO, PSF SANTA LUZIA CARIRIMIRIM, PSF JOSE CICERO DE MELO - SITIO COXOS, PSF SANTA TEREZINHA – SEDE, PSF SANTO EXPEDITO POVOADO CANTAGALO, com as empresas: CICERO RODRIGUES DE ALENCAR-ME CNPJ: 10.993.648/0001-60, Valor Total contratado R$ 277.913,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e treze reais); ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU – PRISMA CNPJ: 00.463.305/0001-30 Valor Total contratado R$ 175.710,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e dez reais) e BETANIA MED COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 Valor Total contratado R$ 61.680,00(Sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).

Moreilandia-PE., 03 de Junho de 2016.

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:0735154F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 542, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a reestruturação da Administração Direta, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, altera o art. 2º e inciso II, do art. 3º Lei Municipal nº 370 de 02 de julho de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO MORENO, o uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município deliberou e eu sancionei a seguinte Lei;

Art. 1º A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, além das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 534, de 29 de outubro de 2015, passa a exercer as competências previstas do artigo 24 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e na legislação de transporte do município.

Parágrafo Único. Fica designado como Autoridade de Trânsito e Transporte no Município, a Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte, representada pelo titular da pasta.

Art. 2º Serão acrescidas as seguintes competências à Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte:

I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
III – Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
IV – Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;
V – Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI – Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VII – Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
VIII – Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso o de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
IX – Fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
X – Implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo nas vias;
XI – Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XII – Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
XIII – Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, a simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
XIV – Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
XV – Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XVI – Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XVII – Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
XVIII – Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
XIX – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
XX – Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além dar apoio às ações específicas de órgãos ambientais, quando solicitado;
XXI – Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;
XXII – Coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;
XXIII – Executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica;
XXIV – Realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego;
XXV – Promover estudos e projetos relativos ao Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros do Município;
XXVI – Disciplinar, conceder, operar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte público urbano de passageiros em geral no âmbito do Município;
XXVII – Desenvolver o planejamento e a programação do Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros do Município;
XXVIII – Operacionalizar o Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros no município, fixando itinerários, frequência, quadro de horário, nível de serviço, planilha de custo, pontos de embarque e desembarque, serviços especiais, tipo de veículos e equipamentos, período de operação, integração modal, localização de terminais e pontos de retorno, pontos de parada e critérios para atendimento de concessões especiais;
XXIX – Regulamentar e operacionalizar todos os tipos de transporte público, coletivo ou individual, autorizadas pelo Município para a sua área urbana e respectivos regimes de exploração, tanto para os serviços de transporte coletivo (ônibus, microônibus, veículo de pequeno porte e escolar com veículos concedidos pelo Poder Público), como para os serviços de transporte individual (Táxi, Mototáxi);
XXX – Regulamentar os serviços de transporte privado, cujo regime de exploração se dá mediante autorização do Município, tais como: Fretamentos (saúde, turismo e outros que se enquadrem nesta modalidade de transporte), Escolar e Motofrete;
XXXI - Definir regramentos específicos para todas as modalidades adotadas no âmbito do Município, referentes às infrações e penalidades oriundas de ações de fiscalização;
XXXII – Fiscalizar, seguindo a regulamentação, a exploração do Sistema de Transporte Público e Privado Urbano de Passageiros, por ônibus, por microônibus, por táxi, por mototáxi, por fretamento, escolar e motofrete, promovendo ajustes e melhorias nas situações deficientes observadas, aplicando as penalidades e medidas administrativas especificas das infrações de transporte para cada modalidade adotada pelo Município, inclusive, arrecadando os valores provenientes de multas aplicadas;
XXXIII – Elaborar estudos e projetos para definição da política e dos valores tarifários para cada modalidade de Transporte Público Urbano

de Passageiros, incluindo o planejamento das ações para a sua implantação e sua fiscalização;
XXXIV – Calcular, acompanhar e controlar a apuração das receitas do Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros, advindas da exploração dos serviços, da comercialização antecipada de tarifas, das receitas extras tarifárias e das tarifas aprovadas pelo Poder Público Municipal;
XXXV – Elaborar e implantar o regulamento e as normas do Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros no âmbito do município;
XXXVI – Realizar diretamente ou através de terceiros, contratados ou convenentes, estudos, pesquisas e trabalhos técnicos requeridos à administração de transporte público de passageiros, e ao aprimoramento técnico e gerencial das empresas operadoras no âmbito do Município;
XXXVII – Atuar junto a órgãos públicos e privados no âmbito do Município, do Estado e da União, que disponham sobre segmentos que afetam o trânsito e o Sistema de Transporte Público de Passageiros, visando compatibilizar as ações de interesse do Município;
XXXVIII – Especificar os equipamentos obrigatórios, sem prejuízos daqueles previstos na legislação de trânsito, bem como, de identificação e comunicação visual dos veículos de transporte público, com base na regulamentação pertinente;
XXXIX – Construir, manter e administrar diretamente ou por delegação, as infraestruturas dos pontos de parada, dos terminais de ônibus, dos pontos de serviço, e demais equipamentos necessários ao funcionamento adequado do Sistema de Transporte Público e Privado Municipal;
XL – Realizar auditorias contábeis e técnicas nas empresas e autônomos exploradores dos serviços de transporte público urbano de passageiros;
XLI – Conferir permissões, autorizações ou concessões às pessoas jurídicas de direito público ou privado e as pessoas físicas, a exploração dos serviços de transporte público urbano de passageiros;
XLII – Intervir nos sistema, utilizando ou delegando os meios necessários à prestação dos serviços de transporte público urbano de passageiros, de forma a garantir a continuidade dos mesmos, sempre que houver motivação ou interrupção total ou parcial dos serviços;
XLIII – Realizar gestões junto aos órgãos competentes, objetivando a construção e/ou manutenção das vias, no sentido de prover melhor nível de serviço para o Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros e para o Sistema de Circulação no âmbito do Município;
XLIV – Desenvolver gestões para compatibilização de ações com os demais órgãos de desenvolvimento do Município;
XLV – Realizar programas de capacitação de pessoal na área de trânsito e transporte, visando o desenvolvimento e aprimoramento de suas ações;
XLVI – Opinar quanto à viabilidade e a prioridade técnica, econômica e financeira dos projetos relativos aos serviços de transporte público de passageiros, bem como ao sistema viário do município.

Parágrafo Único – As competências previstas nos incisos inscritos acima estender-se-ão a toda zona rural do Município.

Art. 3º Ficam criadas as seguintes Coordenadorias compondo a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte:

I – Coordenadoria de Engenharia de Tráfego

II - Coordenadoria de Fiscalização e Gestão de Operação de Trânsito e transporte;

III – Coordenadoria de Educação de Trânsito e de Coleta, controle e Análise Estatística de Trânsito e Transporte.

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Engenharia de Tráfego:
I – Planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;
II – Planejar o sistema de circulação viária do município;
III – Proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
IV – Integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
V – Elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;
VI – Acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados;
VII – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 5º Compete à Coordenadoria de Fiscalização e Gestão de Operação de Trânsito e Transporte:
I – Administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
II – Administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;
III – Controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;
IV – Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
V – Operar em segurança das escolas;
VI – Operar em rotas alternativas;
VII – Operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;
VIII – Verificar e registrar possíveis deficiências na sinalização no Município;
IX – Apoiar e disponibilizar dados à JARI, quando solicitado;
X – Estabelecer diretrizes para o policiamento ostensivo e fiscalização do trânsito;
XI – Estabelecer diretrizes para o estabelecimento e implantação da Política de Educação para o Trânsito e Transporte;
XII – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, bem como as normas vigentes dos serviços de transporte público;
XIII – Coordenar a fiscalização da operação e da exploração do Sistema de Transporte Público e Privado Urbano de Passageiros por ônibus, por microônibus, por táxi, por Mototáxi, por fretamentos, escolar e motofrete promovendo informações, ajustes e melhorias nas situações deficientes observadas, aplicando as penalidades especificas para as infrações de transporte e arrecadando os valores provenientes de multas;
XIV – Controlar o processo de expedição de alvarás, permissões, autorizações e concessões dos serviços de transporte público de passageiros;
XV – Supervisionar o processo de cadastramento e emitir credencial e documentos relativos ao transporte público de passageiros;
XVI – Supervisionar o processo de expedição de credenciamento das concessões, permissões e autorizações do sistema, bem como as transferências e renovação de frota do sistema;
XVI – Coordenar e fiscalização a operação de terminais no âmbito do Município;
XVII – Coordenar, projetar e executar a implantação ou alteração de itinerários, ordens de serviço, quadros de horários para exploração dos serviços de transporte público de passageiros e os respectivos pontos de paradas;
XVIII – Planejar, programar e avaliar a operação de transporte público, visando a melhoria da qualidade dos serviços e o atendimento às necessidades dos usuários do sistema;
XIX – Coordenar e controlar o resgate de bilhete pelas empresas operadoras;
XX – Efetuar o controle das concessões especiais oferecidas pelo sistema de transporte coletivo;
XXI – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 6º Compete à Coordenação de Educação de Trânsito e compete: de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito e Transporte:
I – Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
II – Promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN;

III – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.
IV – Coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito, de transporte, e suas causas;
V – Controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;
VI – Controlar os veículos registrados e licenciados no município;
VII – Elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário;
IX – Consolidar os dados estatísticos relativos à acidentalidade no trânsito no Município e encaminhá-los para alimentação do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito – RENAEST, conforme legislação pertinente;
X – Coletar e controlar os dados da exploração dos serviços de transportes;
XII – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 7º Além das infrações e penalidades previstas nos termos dos Capítulos XV e XVI da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, é vedado o transporte de passageiros por veículos de pequeno porte sem autorização ou permissão do poder público competente.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput sujeitará ao infrator, após decorrido 1(um) ano de vigência da presente Lei, à aplicação de medida administrativa de recolhimento do veículo e à multa no valor R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art.8º O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do parágrafo único, do Art. 320 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá criar um Fundo Municipal, através de Lei e sem prejuízo da Legislação Federal que trata do assunto para arrecadação das receitas provenientes do Trânsito e do Sistema de Transporte Público e Privado Urbano no âmbito do Município, receitas essas que somente deverão ser utilizadas para melhorias das áreas de trânsito e transporte;

Art. 10. Fica criada no Município do Moreno, vinculada a Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte nos termos desta lei, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades de trânsito, e na esfera de suas competências.

Art. 11. A JARI será composta por no mínimo três integrantes titulares e respectivos suplentes, sendo:
I – 1 (um) representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II – 1 (um) representante servidor do órgão que impôs a penalidade;
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§ 1º As nomeações dos integrantes das JARI, titulares e suplentes, serão efetivadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

§ 4º O mandato da JARI será de 02 (dois) anos, permitida recondução por períodos sucessivos.

§ 5º A Autoridade de Trânsito poderá optar pela designação de um servidor para atuar como apoio à JARI, devendo o mesmo exercer as atividades inerentes à Secretaria, que ficará sob acompanhamento e supervisão do Presidente e do Representante do Órgão.

Art. 12. A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, nos termos da legislação de trânsito especifica.

Art. 13. A JARI responsável pelo julgamento das penalidades de trânsito, bem como a Comissão ou Junta de Recursos de Infrações de Transporte responsável pelo julgamento das penalidades de transporte, terão regimentos próprios e específicos, com regulamentação através de decretos municipais e contará com apoio administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 14. A guarda municipal, além das atribuições conferidas pelo artigo 2º e inciso II, do artigo 3º da Lei Municipal nº 370, de 02 de julho de 2008, poderá exercer as atribuições relativas a atividade de trânsito definidas em lei específica.

Art. 15. Ficam mantidas as permissões, que já estão em funcionamento em caráter precário.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Parágrafo Único – No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, será promovida campanha educativa, visando a aplicação das medidas presentes, para reordenação das linhas de transporte de passageiros, segundo as populações que envolver, bem assim para a aplicação de multas.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 03 de junho de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:377C5C93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 213.794,76 (duzentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 213.794,76 (duzentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de junho de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
Especificação		Fonte	Valor
33001 - Secretaia de Infraestrutura e Desenolvimento Urbano			
Programa	802 -MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1	213.794,76
Projeto/Atividade	2.244 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			213.794,76
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenolvimento Urbano			
Programa	802 -MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1	213.794,76
Projeto/Atividade	1.81 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			213.794,76

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:6753D0B1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILSON FRANCISCO DAMASCENA,** atualmente nomeado no cargo de Secretário Executivo, símbolo CDA-1A, por meio do Ato nº: 064/2015, publicado no dia 15 de abril de 2015, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria de Saúde, entre os dias 01 e 03 de junho de 2016, devido à participação da Secretária Municipal Geórgia Maria de Albuquerque no Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 0 de junho de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CB8BF2EC

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 100/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1410, datado de 09 de novembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 360/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JOSELI FRANCISCA DO NASCIMENTO CUNHA**, matrícula nº: 28.280, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de junho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5BD686BF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 101/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 853, datado de 13 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 143/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **EVERALDO VICENTE DE LIMA**, matrícula nº: 25.579, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de junho de 2016 a 29 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:256ED58D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 102/2016 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 380, datado de 26 de fevereiro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 086/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, ao servidor **JAMES DAVIDSON BARBOZA DE LIMA**, matrícula nº: 30.948, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8FD16BB1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 103/2016 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 139, datado de 29 de janeiro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 061/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, ao servidor **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº: 29.326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EA32A880

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 104/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 694, datado de 19 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 123/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DO CARMO DA PAZ SILVA**, matrícula nº: 25.604, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de junho de 2016 a 29 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:25BD0536

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 105/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 728, datado de 25 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 245/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO VICTOR**, matrícula nº: 25.351, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de junho de 2016 a 29 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D02A4E0C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 106/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 648, datado de 08 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 298/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, matrícula nº: 25.924, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **09 (nove) meses, no período de 02 de maio de 2016 a 26 de janeiro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7B2B5115

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 107/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 165, datado de 02 de fevereiro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 062/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JADIJANE MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 25.994, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **09 (nove) meses, no período de 03 de maio de 2016 a 27 de janeiro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9DA21BC3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA- ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS DE 15 (QUINZE) ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO MORENO-PE. A Comissão de Licitação comunica que asessãopara abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas no certame em referência será realizada no próximo dia **08/06/2016 às 09h00min**, no auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE. Informações adicionais, no horário das 08h00min as 13h00min, no local ou através do fone: (81) 3535 1649 ou e-mail: morenocpl@gmail.com.

Moreno, 03 de Junho de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C38366AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 139/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a senhora **CECÍLIA MONTEIRO CASTELO BRANCO,** CPF nº 012.759.754-96, para o cargo de Agente Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:3EC6B137

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 140/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **GILBERTO DE SOUZA COSTA FILHO,** CPF nº 085.300.754-39, para o cargo de Agente Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:084BBD25

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 141/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a senhora **LILIAN LARISSA DE ALMEIDA SILVA,** CPF nº 071.013.834-24, para o cargo de Agente Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:2D2AB460

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 142/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **JOABE BEZERRA DE MIRANDA,** CPF nº 059.230.614-30, para o cargo de Agente Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:1FDC6707

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 143/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **RODRIGO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE,** CPF nº 013.546.454-48, para o cargo de Agente Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:18823D10

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 144/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a senhora **INDIRA DUTRA DE ALMEIDA CABRAL DE OLIVEIRA,** CPF nº 096.908.364-55, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:63D0DDD9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 145/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **HUGO JOSÉ DE PAULA MARANHÃO,** CPF nº 064.582.244-27, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:DC41C530

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 146/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **TIAGO SOUSA DE BARROS E SILVA,** CPF nº 090.278.634-23, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:C261875A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 147/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **HUGO MITIO DE LIRA ODAGIMA,** CPF nº 081.222.444-24, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:004ABD8F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 148/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a senhora **RITA DE CÁSSIA FRANÇA DA SILVA,** CPF nº 056.109.644-90, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:0413DD99

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 149/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **DIEGO RAFAEL DE SERPA BRANDÃO,** CPF nº 065.142.474-74, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:24C3D582

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 150/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **WLADIMYR GARCIA MANÇANO**, CPF nº 108.767.997-48, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:CDD4DBF1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 151/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a senhora **LORENA CAVALCANTI WANDERLEY DE SIQUEIRA**, CPF nº 084.386.024-36, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6323C6CE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 152/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO**, CPF nº 080.258.454-35, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:79BB4C37

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 153/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **RAFAEL ESTÊVAM DA SILVA**, CPF nº 095.687.104-69, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6FA55ABB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 154/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **FABIANE MARIA SOUZA MACÊDO DE PAULA**, CPF nº 043.209.584-54, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:65A9B523

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 155/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **ADRIANA ANDRADE DE ALCANTARA**, CPF nº 048.691.074-14, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:36A6A860

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 156/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **JOSÉ MANOEL DA SILVA ARRUDA,** CPF nº 039.276.698-07, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:E791A204

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 157/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA,** CPF nº 781.117.734-04, para o cargo de Guarda Vigilante.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:C18D0D5B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 158/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **HELDER RAILTON DE ALBUQUERQUE NEVES,** CPF nº 091.301.684-57, para o cargo de Guarda Vigilante.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A380D92D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 160/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **JOSÉ FERREIRA NETO,** CPF nº 022.124.057-82, para o cargo de Agente Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:9752DF87

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 161/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/07/2014 e a Resolução n.º 577, de 21de fevereiro de 1992, Ratificada pela Lei nº 5875, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS,** CPF nº 058.413.624-29, para o cargo de Agente Técnico.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:FF635EA2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - FMAS - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 003/2016 - SDSCDH

Compras. **Objeto:** FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE TIPO P13 (13KG), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, **Valor: R$ 19.945,60 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**. **Abertura: 20/06/16 às 08:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: pmocopal@hotmail.com**.

Olinda, 03 de junho de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:DAB6EB2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 083/2016

EMENTA: Decreta situação de emergência no Município de Olinda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO as elevadas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de Olinda desde o mês de maio do corrente ano, em especial as ocorridas entre os dias 29 e 30 maio do corrente ano, com consequências drásticas para a população local, inclusive de perda de vidas, fatos estes fartamente registrados na imprensa local e nacional;
CONSIDERANDO que, além do custo humano, o impacto das chuvas também provocou elevados danos à infraestrutura física da cidade e ao patrimônio de um grande número de munícipes;
CONSIDERANDO as condições topográficas da cidade de Olinda, com extensas áreas situadas ao nível do mar, sujeitando-as intensamente ao impacto das marés, as quais, associadas às elevadas precipitações pluviométricas já referidas, tendem a provocar um grande impacto sobre a cidade e seus moradores;
CONSIDERANDO que um número significativo de moradores de Olinda reside em áreas de risco localizadas nos morros;
CONSIDERANDO a previsão de ocorrência de novas precipitação pluviométricas de volume significativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da declaração da situação de emergência para os devidos efeitos legais e da intensificação das providências com vistas à execução das medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Olinda, enquanto perdurarem os efeitos das chuvas que vêm ocorrendo desde meados do mês de maio do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8618744B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 056/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, Símbolo CC-5, GILSON BRAGA DOS SANTOS a partir de 31 de Maio de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de Junho de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3CB8C745

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 057/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, SímboloCC-3, LARISSA LEAL NOVAES GUERRA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 042.339.404.50 partir de 01 de Outubro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FD8998CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - FMS

Contrato nº 005/2016 – FMS. Processo nº 004/2016 – FMS. Contração de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de combustíveis na cidade de Arcoverde, destinados aos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde, quando em viagem para cidade do Recife ou outras. Contratada: J A D ARAÚJO & CIA. LTDA., CNPJ nº 08.072.308/0003-16. Valor: R$ 142.650,00. Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016.

Ouricuri (PE), 03 de junho de 2016

MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:F6A90D78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES-PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmares através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Pregão Presencial 003/2016 –** Objeto: Contratação de Empresa para o translado de corpo e acessórios fúnebres, em carro especial para o transporte funerário com motorista de Palmares á Recife/Recife á Palmares e Palmares á Caruaru/Caruaru á Palmares, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme relação constante no Termo de Referência.
-Valor Máximo Aceitável: R$ **50.562,60** (cinqüenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Palmares/PE - Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE (CEP: 55.540-000); **20/06/2016;** Horário: **09:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3662-1288 ramal 217, no horário de 07:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo email cplpalmares@hotmail.com.

Palmares 01 de Junho de 2016.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4849AC09

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmares através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Pregão Presencial 002/2016 –** Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de ataúdes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme relação constante neste Termo de Referência.
-Valor Máximo Aceitável: **R$ 59.599,60** (cinqüenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Palmares/PE - Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE (CEP: 55.540-000); data **17/06/2016 às 09:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3662-1288 ramal 217, no horário de 07:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo email cplpalmares@hotmail.com.

Palmares-PE, em 01 de Junho de 2016.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4C64EDD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DELIBERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
ANÁLISE DE POSSÍVEL FRUSTRAÇÃO DE CARATER COMPETITIVO

DOS FATOS
A Prefeitura Municipal de Paranatama instaurou o Processo Administrativo nº 010/2016 - Pregão Presencial nº 004/2016 para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**.
Em 25 de abril de 2016, compareceram as seguintes empresas: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA** – representada pelo Sr. Gilmar Gregório dos Santos CPF: 943.524.534-04;
ODONTOMÉDICA LTDA - representada pela Sra. Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira CPF 801.235.624-49;
COMERCIAL REPRESENTAÇÃO MACIEL CAVALCANTE LTDA EPP - representada pelo Sr. Pedro Luiz Albuquerque Cavalcante CPF 274.002.554-87;
DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA EPP - representada pelo Sr. Jorge Eduardo Ribeiro Soares CPF 052.204.454-99.
Iniciado a fase de lances sucessivos dos grupos, ao final foram sagradas arrematantes as empresas acima descritas.

CONSIDERAÇÕES
Na análise dos documentos foi dada ênfase à verificação do item 12.2.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, por se tratar de um pregão exclusivo para **MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, de acordo com recomendações feita pelo TC/GLIC Ofício nº 079/2015. Com base no Art. 48 Inciso I da Lei Complementar 123 **deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e Art.3ºPara os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere oart. 966 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:**

I-no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e
II-no caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
Foi constatado por esta Prefeitura e pela assessoria jurídica, que as exigências para este certame não eram abusivas e que as empresas com situação financeira em dia e que se enquadrassem poderiam participar deste certame licitatório, tudo em conformidade com a égide das Leis 8.666/93 de 21/06/1993, 10.520 de 10/07/2002 e a Lei complementar de 14/12/2006.
Após análise, constatou-se o seguinte:
A empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.236.193/0001-84** apresentou um lucro bruto de R$ 8.110.895,66 (oito milhões cento e dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);
A empresa **ODONTOMÉDICA LTDA – ME CNPJ: 12.395.255/0001-80** apresentou Receita Bruta de R$ 5.013.242,21 (cinco milhões treze mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos);
A empresa **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA EPP – ME CNPJ: 70.220.801/000148** apresentou Receita Operacional Bruta de R$ 1.909.819,26 (um milhão novecentos e nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos);
A empresa **COMERCIAL REPRESENTAÇÃO MACIEL CAVALCANTE LTDA EPP CNPJ: 00.956.869/0001-04** apresentou Receita Operacional Bruta de R$ 3.473.555,35 três milhões quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

CONCLUSÃO
Considerando que todas as empresas que se interessaram pelo certame aceitaram as condições impostas no edital sem qualquer manifestação contrária.
Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, corroborada pela anuência de todos os licitantes quando não manifestaram interesse em impugná-lo.
Considerando que qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para habilitação especificadas em edital caso se interesse em participar no Pregão Presencial nº 004/2016 desta Administração Municipal.
À vista das razões trazidas nesta apreciação, decido:
1. **DEFERIR** habilitação das empresas: **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA EPP – ME CNPJ: 70.220.801/000148 e COMERCIAL REPRESENTAÇÃO MACIEL CAVALCANTE LTDA EPP CNPJ: 00.956.869/0001-04.**
2. **INDEFERIR** habilitação das empresas: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.236.193/0001-84 e ODONTOMÉDICA LTDA – ME CNPJ: 12.395.255/0001-80.**
3. Os autos do processo encontram-se a disposição na sala da CPL, para vista dos licitantes e quaisquer interessados.

Paranatama-PE, 03 de julho de 2016.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:5263CC71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO – DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

RESULTADO – DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2016. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa destinado a Aquisição de forma parcelada de Medicamentos, Material Penso e Odontológicos, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Quipapá/PE **–Resultado adjudicado em favor dasEmpresas:**A R VERISSIMO,**CNPJ N° 04.419.989/0001-23**, com o valor de R$ 1.067.191,50 E a **Empresa** MEGA DISTRIBUIDORA **CNPJ N° 08.348.650/0001-34** com o valor de R$ 119.197,96 –QUIPAPÁ PE.

03 de Junho de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:5ED2215C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **Analine de Sousa Fonseca**, contratada através de Seleção Pública Simplificada, para exercer o Cargo de Psicóloga, nomeada através da Portaria nº 157/2016, de 18 de abril de 2016, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2016.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:3A278D4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 149/2016 – Pregão Presencial n° 093/2016. Objeto: Contratação de empresa para realização de Show Pirotécnico para a abertura das festividades do São João 2016. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 17/06/2016 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: R$ 4.233,33**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 03 de Junho de 2016.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:73462C8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 040/2016 PROCESSO Nº: 014/201 – CONVITE Nº 003/2016

Processo Nº: 014/2016 – Comissão: CPL – Convite Nº 003/2016 - Objeto Nat contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais para composição de Kit escolar, destinados a rede municipal de ensino do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, - Contrato Nº: 040/2016 - Contratado: **DARLAN AMARAL PEREIRA - ME**, com sede à Rua LINDAURA GOMES GREGORIO, 1234 – Bairro José Rufino Alves – Serra Talhada/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.910.744/0001-08- Valor Contratado: R$: 52.210,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e dez reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Maio de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:54E52D3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - CORPREV
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATO Nº 001/2016. Processo Nº: 002/2016 – Pregão Presencial Nº 001/2016 – Comissão: CPL – NATUREZA DO OBJETO: Serviços de Consultoria – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços com assessoramento técnico ao Fundo de Previdência do Município de São José da Coroa Grande (PE), nos serviços de gestão do Regime Próprio de Previdência Social, Consultoria Jurídico-Previdenciária, Consultoria de Gestão e Consultoria Atuarial CONTRATANTE: CORPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – CNPJ: 07.730.726/0001-29. CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 12.512.378/0001-53, VALOR GLOBAL R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Início em 30/05/2016 e Término em 31/12 /2016.

São José da Coroa Grande, 03 de Junho de 2016.

LUIZ ANTONIO TRIGUEIRO DA COSTA
Gerente de Previdência (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:508834AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000024/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Processo Administrativo 10036/2015 - Modalidade: Pregão presencial nº 000024/2015. **OBJETO**: Registro de Preço para aquisição de Papel Ofício, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de São José do Egito, conforme Termo de Referência.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE) e Rodolfo Silva bezerra - ME - CNPJ nº. 12.403.063/0001-78. **REAJUSTE:** O valor do Contrato passa a viger com o seguinte valor - Papel Ofício A4, resma com 500 folhas (Caixa com 10 Resmas) - O presente produto passa a viger com o seguinte valor: R$ 180,00. **DATA DA ASSINATURA**: 01/06/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:E6C857A9

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
ADITIVO Nº: 00001 - TOMADA DE PREÇOS 00005/2014
CONTRATO Nº: 20319/2014-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A CONSTRUTORA CANTEIRO DE OBRAS LTDA. - ME - EPP. - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO: (...) Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE - CNPJ nº 11.503.081/0001-69; Contratada: Empresa CONSTRUTORA CANTEIRO DE OBRAS LTDA. - ME - CNPJ n.º. 13.477.111/0001-35 (...) CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: A seguinte Cláusula do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações: *"CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto do contrato, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei n.º. 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da data de sua assinatura, considerado o que está abaixo discriminado: Vigência: 04 (quatro) meses; Conclusão:26 de Abril de 2015".*

São José do Egito - PE, 26 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:6EC7B310

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
ADITIVO Nº: 00002 - TOMADA DE PREÇOS 00005/2014
CONTRATO Nº: 20319/2014-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A CONSTRUTORA CANTEIRO DE OBRAS LTDA. - ME - EPP. - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO: (...) Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE - CNPJ nº 11.503.081/0001-69; Contratada: Empresa CONSTRUTORA CANTEIRO DE OBRAS LTDA. - ME - CNPJ n.º. 13.477.111/0001-35 (...) CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: A seguinte Cláusula do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações: *"CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto do contrato, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei n.º. 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da data de sua assinatura, considerado o que está abaixo discriminado: Vigência: 04 (quatro) meses; Conclusão:24 de Agosto de 2015 - Segunda-feira".*

São José do Egito - PE, 24 de Abril de 2015.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:F87AFF84

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
ADITIVO Nº: 00003 - TOMADA DE PREÇOS 00005/2014
CONTRATO Nº: 20319/2014-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A CONSTRUTORA CANTEIRO DE OBRAS LTDA. - ME - EPP. - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO: (...) Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE - CNPJ nº 11.503.081/0001-69; Contratada: Empresa CONSTRUTORA CANTEIRO DE OBRAS LTDA. - ME - CNPJ

n.º. 13.477.111/0001-35 (...) CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: A seguinte Cláusula do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações: *"CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto do contrato, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei n.º. 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da data de sua assinatura, considerado o que está abaixo discriminado: Vigência: 04 (quatro) meses; Conclusão:22 de Dezembro de 2015 - Terca-feira".*

São José do Egito - PE, 24 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:89D845C8

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
ADITIVO Nº: 00004 - TOMADA DE PREÇOS 00005/2014
CONTRATO Nº: 20319/2014-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A CONSTRUTORA CANTEIRO DE OBRAS LTDA. - ME - EPP. - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO: (...) Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE - CNPJ nº 11.503.081/0001-69; Contratada: Empresa CONSTRUTORA CANTEIRO DE OBRAS LTDA. - ME - CNPJ n.º. 13.477.111/0001-35 (...) CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: A seguinte Cláusula do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações: *"CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto do contrato, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei n.º. 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da data de sua assinatura, considerado o que está abaixo discriminado: Vigência: 04 (quatro) meses; Conclusão:20 de Abril de 2016 - Quarta-feira".*

São José do Egito - PE, 22 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:221997CE

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
ADITIVO Nº: 00005 - TOMADA DE PREÇOS 00005/2014
CONTRATO Nº: 20319/2014-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A CONSTRUTORA CANTEIRO DE OBRAS LTDA. - ME - EPP. - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO: (...) Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE - CNPJ nº 11.503.081/0001-69; Contratada: Empresa CONSTRUTORA CANTEIRO DE OBRAS LTDA. - ME - CNPJ n.º. 13.477.111/0001-35 (...) CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: A seguinte Cláusula do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações: *"CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto do contrato, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei n.º. 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da data de sua assinatura, considerado o que está abaixo discriminado: Vigência: 04 (quatro) meses; Conclusão:18 de Agosto de 2016 - Quinta-feira".*

São José do Egito - PE, 20 de Abril de 2016.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:8477907C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2016 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004 /2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação da atração musical **HARRY ESTIGADO, através da empresa D HENRIQUE MORAIS PACHECO – ME, CNPJ: 22.912.347/0001-43,** para apresentação nas Festividades de Emancipação Política do Município de Sertânia,no dia 23/05/2016.**CONTRATO N° 073/2016**, representante: Danyel Henrique Morais Pacheco, CPF: 093.128.084-27, prazo de vigência: 30 (trinta) dias, valor total de**R$ 15.000,00 (Quinze mil reais**).

Sertânia, 01 de junho de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art.26, da Lei nº 8666/93.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:7AB34C6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Processo Nº: 0012/2016. Pregão Presencial Nº 00007/2016. Serviço: Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Prestação de serviços de locação de veículos. Valor: R$267.024,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/06/2016 às 09:00h. Av Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotuparetama2016@gmail.com.

Tuparetama, 02/06/2016.

RENATO LUIZ DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Priscilla Leite de Menezes
Código Identificador:A6D719D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da Comissão de Licitação de Pregão, torna público aos interessados em geral que o PROCESSO Nº 036/2016, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL (IMOBILIÁRIO, DE LOGRADOUROS E DE INFRAESTRUTURA); ATUALIZAÇÃO DE PLANTA**

GENÉRICA DE VALORES DE TERRENO E DA TABELA DO M² DE CONSTRUÇÃO; E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, que seria realizado no dia **06/06/2016 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 03/06/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:39B72E4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 (REPUBLICAÇÃO)

PROCESSO Nº 022/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, DE FORMA CONTÍNUA, NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAP.** Abertura das Propostas: **17/06/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 03/06/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:CDBE575B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

PROCESSO Nº 035/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, ELABORAÇÃO RELATÓRIOS REQUERIDOS PELA LRF, ASSESSORIA FINANCEIRA/GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PRECONIZA AS DIRETRIZES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP), DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **20/06/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 03/06/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:82E912C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

PROCESSO Nº 037/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS INFERIORES E SUPERIORES DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **21/06/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 03/06/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:37ECEA24

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2014

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº CONTRATO: 199/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 044/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 003/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 12.986 de 17 de março de 2006, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 40/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: GERAL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 03.115.793/0001-82
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 199/2014, no que se refere à correção da Cláusula primeira, alteração da Fonte de Recurso.
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 005/2015, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, Paulista e tendo em vista as alterações realizadas no Orçamento do Município do Paulista para o ano de 2015, solicita elaboração do presente Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando da Fonte de Recurso: 30000 para Fonte de Recurso: 10.406.
Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 005/2015, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, Paulista e tendo em vista as alterações realizadas no Orçamento do Município do Paulista para o ano de 2015, solicita elaboração do presente Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando da Fonte de Recurso: 10000 para Fonte de Recurso: 10.601.
ASSINATURA: 09/01/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:982A637C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2014

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 200/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 170/2014
MODALIDADE: Dispensa n° 035/2014
CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ/MF: 04.523.923/0001-89
OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 200/2014, referente à contratação de empresa, por solicitação da

Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de sinalização da Estrada do Frio, no Bairro do Centro, no Município do Paulista, que prorroga o prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados a partir de 11 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sétima.
ASSINATURA: 30/01/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:230C4A19

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2014

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 200/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 170/2014
MODALIDADE: Dispensa n° 035/2014
CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ/MF: 04.523.923/0001-89
OBJETO: Termo aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Supressão de Serviços não Executados com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 200/2014, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de sinalização da Estrada do Frio, no Bairro do Centro, no Município do Paulista, que altera a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda, bem como na planilha de readequação anexa, que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento legal o art. 65 da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 63.938,03 (sessenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e três centavos).
ASSINATURA: 13/02/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:ADC21416

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 201/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 119/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 020/2013
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO Ó LTDA (LABORATÓRIO DO Ó)
CNPJ/MF: 10.847.303/0001-06
OBJETO: Termo aditivo de renovação com supressão de 12.088 procedimentos ao mês e consequente redução de valor ao Contrato nº 201/2014, referente ao credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, com supressão de 12.088 procedimentos ao mês na prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, detalhada na Planilha anexada ao presente Termo Aditivo.
VALOR TOTAL: R$ 600.019,44 (seiscentos mil dezenove reais e quarenta e quatro centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2016.
ATIVIDADE(S): 4514 (Melhoria e Expansão dos Serviços Especializados de Saúde - Rede Complementar) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
ASSINATURA: 30/12/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FA2D056E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº. 026/2016

Ementa: Retifica o Decreto nº 025/2016, de 30/05/2016, para Declarar SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município do Paulista afetadas por ENXURRADAS (COBRADE - 12.200).

O Prefeito Constitucional do Município do Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando as fortes chuvas que atingiram o Município do Paulista nas últimas 12 (doze horas) do dia 30 de maio de 2016;

Considerando que, segundo apuração da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, o acumulado de chuvas precipitadas nas últimas 12h (doze horas) ultrapassam 200mm (duzentos milímetros) nos bairros de Maria Farinha, Janga, Vila Torres Galvão e Maranguape I, e no Bairro de Paratibe chegando a mais de 170mm (cento e sessenta milímetros) (http://www.apac.pe.gov.br/meteorologia/chuvas-rmr.php);

Considerando que, em virtude do evento climático, existem 16.000 (dezesseis mil) pontos de risco monitorados que se encontram com possibilidade de deslizamento de barreiras e diversas famílias em situação de risco, sendo necessária a retirada das mesmas de suas residências;

Considerando ainda que decorrente das fortes chuvas surgiram vários pontos de transbordamento de canais nos bairros do Janga, Jardim Fragoso, Maranguape I, Maranguape II, Paratibe, Jardim Paulista;

Considerando, que compete às autoridades superiores da Administração Pública Municipal, diante da gravidade da situação, tomar medidas enérgicas, imediatas e urgentes para a solução dos problemas de tal situação decorrentes, principalmente nas áreas de infraestrutura, saúde e do bem estar dos munícipes;

Considerando, enfim, a previsão legal da Instrução Normativa nº 001/2012, do Ministério da Integração Nacional, prevista no Art. 12 do referido diploma no tocante ao Reconhecimento Sumário da Situação de Emergência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas do Município do Paulista contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ENXURRADAS (COBRADE - 12.200), conforme IN/MI nº 01/2012**, de 30 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I. penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II. usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens necessários às atividades de resposta ao desastre**, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/05/2016.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município do Paulista, 02 de junho de 2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:C9DD043B

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº. 003/2016 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2016

PORTARIA Nº. 003/2016

Aprova a Programação Financeira de Desembolso da Despesa do Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco – COMANAS, para o exercício 2016, e dá outras providências.

O Presidente do COMANAS, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, no uso de suas atribuições e baseado no que preceituam a Lei Federal Nº. 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, o Decreto Federal Nº. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007, a Portaria Nº. 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, e o Estatuto Social em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de execução bimestral de desembolso para a execução do orçamento do Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco – COMANAS, para o exercício 2016, na forma dos quadros anexos ao presente, conforme disposto no Art. 8º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução de desembolso far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este cronograma deverá ser promovido, no bimestre seguinte.
Art. 3º - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por esta programação acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no Art. 9º da Lei Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000.
Art. 4º - Esta Portaria de Programação Financeira de Desembolso da Despesa do Orçamento do Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco – COMANAS, para o exercício econômico e financeiro de 2016, e se necessário deverá ser objeto de ajustes ao longo do exercício.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS – Carpina/PE, 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL													
ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE 2016													
													R$ 1,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO DA DESPESA													
Órgão Orçamentário:	03 -COMANAS												
Unidade Orçamentária:	002 -SECRETARIA EXECUTIVA												
Classificação Orçamentária	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
Projeto / Atividade / Op.Especiais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
04.122.0002-1.003													
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO COMANAS													
4.4.90.51 Obras e Intalações	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	4.500,00	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**54.000,00**
04.122.0002-1.004													

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS													
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
	4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,63**	**50.000,00**
04.122.0002-2.008													
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMANAS													
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
3.1.90.09 Salário - Família	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.35 Serviços da Consultoria	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,63	530.000,00
TOTAL	116.750,01	116.750,01	116.750,01	116.750,01	116.750,01	116.750,01	116.750,01	116.750,01	116.750,01	116.750,01	116.750,01	116.749,89	1.401.000,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO DA DESPESA													
Órgão Orçamentário:	03 -COMANAS												
Unidade Orçamentária:	002 -SECRETARIA EXECUTIVA												
Classificação Orçamentária	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
Projeto / Atividade / Op.Especiais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	110.583,34	**110.583,34**	**110.583,34**	**110.583,34**	**110.583,34**	**110.583,34**	**110.583,34**	**110.583,34**	**110.583,34**	**110.583,34**	**110.583,34**	**110.583,26**	**1.327.000,00**
04.122.0002-2.009													
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE													
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,37	52.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	953,33	953,33	953,33	953,33	953,33	953,33	953,33	953,33	953,33	953,33	953,33	953,37	11.440,00
3.3.90.14 Diárias - Civil	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
3.3.90.30 Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
	173.411,66	**173.411,66**	**173.411,66**	**173.411,66**	**173.411,66**	**173.411,66**	**173.411,66**	**173.411,66**	**173.411,66**	**173.411,66**	**173.411,66**	**173.411,74**	**2.080.940,00**
TOTAL	292.661,67	292.661,67	292.661,67	292.661,67	292.661,67	292.661,67	292.661,67	292.661,67	292.661,67	292.661,67	292.661,67	292.661,63	3.511.940,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO DA DESPESA													
Órgão Orçamentário:	03 -COMANAS												
Unidade Orçamentária:	004 -ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS												
Classificação Orçamentária	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
Projeto / Atividade / Op.Especiais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
12.122.0002-2.010													
MANUTENÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA PINTO FERREIRA													
3.3.90.30 Material de Consumo	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.35 Serviços da Consultoria	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,37**	**100.000,00**
TOTAL	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO DA DESPESA													
Órgão Orçamentário:	03 -COMANAS												
Unidade Orçamentária:	005 -ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS												
Classificação Orçamentária	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
Projeto / Atividade / Op.Especiais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
12.122.0002-2.011													
MANUTENÇÃO DA ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM. PÚBLICA													
3.3.90.30 Material de Consumo	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.35 Serviços da Consultoria	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,37**	**100.000,00**
TOTAL	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:7880802F

DIRETORIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO DIREX/COMANAS Nº. 004/2015 - ORÇAMENTO 2016

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX/COMANAS
RESOLUÇÃO DIREX/COMANAS Nº. 004/2015

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e,
CONSIDERANDO, o Art. 9º da Lei Federal Nº. 11.107/2005, de 06 de abril de 2005;
CONSIDERANDO, o Art. 11 do Decreto Federal Nº. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007;
CONSIDERANDO, o Parágrafo Único do Art. 15 e o Inciso V do Art. 37 do Estatuto Social do COMANAS;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº. 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional;
CONSIDERANDO, a Assembleia Geral realizada no dia 12 de novembro de 2015;
FAÇO SABER que a Assembleia Geral deliberou e eu emito a presente RESOLUÇÃO:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco – COMANAS, para o exercício financeiro de 2016, nos termos da Portaria Nº. 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo Único: Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:
I – Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas (Portaria Interministerial Nº. 163/2001, de 04 de maio de 2001 – Anexo II, da Lei Nº. 4.320/1964, 17 de março de 1964 – ADENDO III);
II – Resumo Geral da Despesa - Por Unidade (ADENDO III Portaria SOF Nº. 08/1985, de 04 de fevereiro de 1985 – Lei Federal Nº. 4.320/1964 – Anexo II – Despesa);
III – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (ANEXO VI – Programa de Trabalho – ADENDO V – Portaria MEOF Nº. 42/1999, de 14 de abril de 1999);
IV – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (ANEXO VII – Programa de Trabalho – ADENDO V – Portaria MEOF Nº. 42/1999, de 14 de abril de 1999);
V – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (ANEXO VIII – Programa de Trabalho – ADENDO V – Portaria MEOF Nº. 42/1999, de 14 de abril de 1999);
VI – Demonstrativo das Receitas pela Classificação Funcional (Anexo IV – Portaria MEOG Nº. 42/1999, de 14 de abril de 1999);
VII – Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa;
VIII – Demonstrativo do Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
IX – Demonstrativo da Natureza da Despesa Consolidada.
Art. 2º - O orçamento do COMANAS, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.
Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R$ 3.711.940,00 (três milhões e setecentos e onze mil e novecentos e quarenta reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

RECEITA	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	2.011.940,00
Receita Patrimonial	111.940,00
Transferências Correntes	1.900.00,00
RECEITA	VALOR (R$)
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00
Transferências de Capital	1.700.000,00
TOTAL GERAL	3.711.940,00

Art. 4º - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução.
Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 3.711.940,00 (três milhões e setecentos e onze mil e novecentos e quarenta reais).

DESPESA	VALOR (R$)
DESPESAS CORRENTES	3.407.940,00
Pessoal e Encargos Sociais	672.440,00
Outras Despesas Correntes	2.735.500,00
DESPESA DE CAPITAL	104.000,00
Investimentos	74.000,00
Amortização da Dívida	30.000,00
TOTAL GERAL	3.711.940,00

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução.
Art. 7º - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.
Art. 8º - Fica o Presidente do COMANAS autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
I – Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1° e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8o. parágrafo único, da Lei Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000;
II – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1°, do Art. 43 da Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS, Carpina/PE, 12 de novembro de 2015.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito
Presidente

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE

PERNAMBUCO

ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Portatia interministerial nº 163, de 04/05/2001 - Anexo 2, da lei 4.320/64 - ADENDO III — R$ 1,00

Classificação	Descrição	Fonte Recurso	Alínea	Rubrica	Origem	Cat.Econômica
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**					**2.011.940,00**
1300.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**				**111.940,00**	
1320.00.00.00	**RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIO**			**111.940,00**		
1325.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO**			**111.940,00**		
1325.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**		**111.940,00**			
1325.01.99.00	**REC REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**01001**	**111.940,00**			
1700.00.00.00	**TRANSFERENCIA CORRENTES**				**1.900.000,00**	
1720.00.00.00	**TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS**			**1.900.000,00**		
1722.00.00.00	**TRANSFERENCIA DO ESTADO**			**400.000,00**		
1722.37.00.00	**TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS**		**400.000,00**			
1722.37.01.00	**TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS**	**01001**	**400.000,00**			
1723.00.00.00	**TRANSFERENCIA DOS MUNICIPIOS**			**1.500.000,00**		
1723.37.00.00	**TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS**		**1.500.000,00**			
1723.37.01.00	**TRANSFERENCIA MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS**	**01001**	**1.500.000,00**			
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**					**1.700.000,00**
2400.00.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**				**1.700.000,00**	
2420.00.00.00	**TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS**			**1.700.000,00**		
2421.00.00.00	**TRANSFERENCIA DA UNIAO**			**700.000,00**		
2421.37.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL A CONSORCIOS PUBLICOS**		**700.000,00**			
2421.37.01.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL A CONSORCIOS PUBLICOS**	**01001**	**700.000,00**			
2422.00.00.00	**TRANSFERENCIA DO ESTADO**			**1.000.000,00**		
2422.37.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL A CONSORCIOS PUBLICOS**		**1.000.000,00**			
2422.37.01.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL A CONSORCIOS PUBLICOS ESTADO**	**01001**	**1.000.000,00**			
					TOTAL	**3.711.940,00**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

R$ 1,00

Classificação	Descrição	Receitas arrecadadas nos quatros exercícios anteriores				Receita fixada exercício 2015	Receita prevista exercício 2016
		2011	2012	2013	2014		
1000.00.00.0	RECEITAS CORRENTES					253.062.000,00	2.011.940,00
1100.00.00.0	RECEITA TRIBUTÁRIA					2.940.000,00	
1200.00.00.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					800.000,00	
1300.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL					190.000,00	111.940,00
1600.00.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS					550.000,00	
1700.00.00.0	TRANSFERENCIA CORRENTES					78.840.000,00	1.900.000,00
1900.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1.034.000,00	
2000.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL					25.500.000,00	1.700.000,00
2200.00.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS					100.000,00	
2400.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					8.400.000,00	1.700.000,00
4000.00.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS						5.465.000,00
4500.00.00.0	TRANSFERÊNCIA DE COTAS FINANCEIRAS						5.465.000,00
9000.00.00.0	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					-24.762.000,00	
9700.00.00.0	DEDUÇÃO DA RECEITA					-8.254.000,00	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	253.800.000,00	9.176.940,000,0,

ADENDO III PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985

LEI Nº 4320/64 - ANEXO II - DESPESA — R$ 1,00

Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS

Unidade Orçamentária: 002 -SECRETARIA EXECUTIVA

Classificação	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.407.940,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			672.440,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		672.440,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00			
3.1.90.09	Salário - Família	5.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.440,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.735.500,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.735.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	19.500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	41.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	50.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.530.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				104.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			74.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
4.4.90.51	Obras e Intalações	24.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			30.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00			
				TOTAL	3.511.940,00

Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS

Unidade Orçamentária: 004 -ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS

Classificação	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
				TOTAL	100.000,00
Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS					
Unidade Orçamentária: 005 -ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS					
Classificação	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
TOTAL					100.000,00
ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V					
PORTARIA MEOG Nº 42, DE 14/04/1999					R$ 1,00
Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS					
Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA EXECUTIVA					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**104.000,00**	**3.407.940,00**		**3.511.940,00**
04122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**104.000,00**	**3.407.940,00**		**3.511.940,00**
041220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**	**104.000,00**	**3.407.940,00**		**3.511.940,00**
0412200021003	**MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO COMANAS**	**54.000,00**			**54.000,00**
0412200021004	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**50.000,00**			**50.000,00**
0412200022008	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMANAS**		**1.327.000,00**		**1.327.000,00**
0412200022009	**MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE**		**2.080.940,00**		**2.080.940,00**
	TOTAL	104.000,00	3.407.940,00		3.511.940,00
Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS					
Unidade Orçamentária: 004 - ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12	**EDUCAÇÃO**		**100.000,00**		**100.000,00**
12122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**100.000,00**		**100.000,00**
121220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**		**100.000,00**		**100.000,00**
1212200022010	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA PINTO FERREIRA**		**100.000,00**		**100.000,00**
	TOTAL		100.000,00		100.000,00
Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS					
Unidade Orçamentária: 005 - ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12	**EDUCAÇÃO**		**100.000,00**		**100.000,00**
12122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**100.000,00**		**100.000,00**
121220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**		**100.000,00**		**100.000,00**
1212200022011	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM. PÚBLICA**		**100.000,00**		**100.000,00**
	TOTAL		100.000,00		100.000,00
ANEXO VII - PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V					
PORTARIA MEOG Nº 42, DE 14/04/1999					R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**104.000,00**	**3.407.940,00**		**3.511.940,00**
04122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**104.000,00**	**3.407.940,00**		**3.511.940,00**
041220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**	**104.000,00**	**3.407.940,00**		**3.511.940,00**
12	**EDUCAÇÃO**		**200.000,00**		**200.000,00**
12122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**200.000,00**		**200.000,00**
121220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**		**200.000,00**		**200.000,00**
	TOTAL	104.000,00	3.607.940,00		3.711.940,00
ANEXO VIII - PROGRAMA DE TRABALHO					
PORTARIA MEOG Nº 42, DE 14/04/1999					R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS POR RECURSOS					
Classificação	Especificação		Ordinário	Vinculado	Total
04	**ADMINISTRAÇÃO**			**3.511.940,00**	**3.511.940,00**
04122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			**3.511.940,00**	**3.511.940,00**
041220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**			**3.511.940,00**	**3.511.940,00**
12	**EDUCAÇÃO**			**200.000,00**	**200.000,00**
12122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			**200.000,00**	**200.000,00**
121220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**			**200.000,00**	**200.000,00**
		TOTAL		3.711.940,00	3.711.940,00
ANEXO IX - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS PELA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL					
PORTARIA MEOG Nº 42, DE 14/04/1999					R$ 1,00
	Classificação Funcional e Orçamentária				Valor LOA
04 - ADMINISTRAÇÃO					
03.002	- SECRETARIA EXECUTIVA				3.511.940,00
					3.511.940,00
12 - EDUCAÇÃO					
03.004	- ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS				100.000,00
03.005	- ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS				100.000,00
					200.000,00
				TOTAL	3.711.940,00
NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADA					
Classificação	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.607.940,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			672.440,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		672.440,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00			
3.1.90.09	Salário - Família	5.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382.000,00			

3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.440,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.935.500,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.935.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	19.500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	61.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	110.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.590.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				104.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			74.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
4.4.90.51	Obras e Intalações	24.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			30.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00			
				TOTAL	3.711.940,00

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS

Unidade Orçamentária: 002 -SECRETARIA EXECUTIVA

Classificação Orçamentária		Especificação	Valores em R$ 1,00	
Projeto / Atividade / Op.Especiais	Categoria Econômica / Fonte Recurso		Categoria Econômica	Projeto / Ativ. / Op.Esp.
04.122.0002-1.003	**01001**	**MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO COMANAS**		
	4.4.90.51	Obras e Intalações	24.000,00	
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00	
				54.000,00
04.122.0002-1.004	**01001**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**		
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				50.000,00
04.122.0002-2.008	**01001**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMANAS**		
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00	
	3.1.90.09	Salário - Família	5.000,00	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.000,00	
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
	3.3.90.14	Diárias - Civil	18.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
	3.3.90.35	Serviços da Consultoria	50.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000,00	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
				1.327.000,00
04.122.0002-2.009	**01001**	**MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE**		
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.440,00	
	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
				2.080.940,00
			TOTAL	3.511.940,00

Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS

Unidade Orçamentária: 004 -ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS

Classificação Orçamentária		Especificação	Valores em R$ 1,00	
Projeto / Atividade / Op.Especiais	Categoria Econômica / Fonte Recurso		Categoria Econômica	Projeto / Ativ. / Op.Esp.
12.122.0002-2.010	**01001**	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA PINTO FERREIRA**		
	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
	3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
				100.000,00
			TOTAL	100.000,00

Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS

Unidade Orçamentária: 005 -ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS

Classificação Orçamentária		Especificação	Valores em R$ 1,00	
Projeto / Atividade / Op.Especiais	Categoria Econômica / Fonte Recurso		Categoria Econômica	Projeto / Ativ. / Op.Esp.
12.122.0002-2.011	**01001**	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM. PÚBLICA**		
	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
	3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
				100.000,00
			TOTAL	100.000,00

DESPESA	
Órgão Orçamentário:	03 - COMANAS
Unidade Orçamentária:	002 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS
Plano de Ação:	04.122.0002-1.003 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO COMANAS
Fonte de Recurso:	01001 - Recursos Próprios
LEGISLAÇÃO	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO		
DIRETRIZES		
OBJETIVO		
Código	Descrição	2016
4.4.90.51	Obras e Intalações	24.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00
	TOTAL	54.000,00
DESPESA		
Órgão Orçamentário:	03 - COMANAS	
Unidade Orçamentária:	002 - SECRETARIA EXECUTIVA	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS	
Plano de Ação:	04.122.0002-1.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte de Recurso:	01001 - Recursos Próprios	
LEGISLAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		
DIRETRIZES		
OBJETIVO		
Código	Descrição	2016
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
DESPESA		
Órgão Orçamentário:	03 - COMANAS	
Unidade Orçamentária:	002 - SECRETARIA EXECUTIVA	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS	
Plano de Ação:	04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMANAS	
Fonte de Recurso:	01001 - Recursos Próprios	
LEGISLAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		
DIRETRIZES		
OBJETIVO		
Código	Descrição	2016
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
3.1.90.09	Salário - Família	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
	TOTAL	1.327.000,00
DESPESA		
Órgão Orçamentário:	03 - COMANAS	
Unidade Orçamentária:	002 - SECRETARIA EXECUTIVA	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS	
Plano de Ação:	04.122.0002-2.009 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE	
Fonte de Recurso:	01001 - Recursos Próprios	
LEGISLAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		
DIRETRIZES		
OBJETIVO		
Código	Descrição	2016
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.440,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
	TOTAL	2.080.940,00
DESPESA		
Órgão Orçamentário:	03 - COMANAS	
Unidade Orçamentária:	004 - ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS	
Plano de Ação:	12.122.0002-2.010 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA PINTO FERREIRA	
Fonte de Recurso:	01001 - Recursos Próprios	
LEGISLAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		
DIRETRIZES		
OBJETIVO		
Código	Descrição	2016
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL	100.000,00
DESPESA		
Órgão Orçamentário:	03 - COMANAS	
Unidade Orçamentária:	005 - ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS	

Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS
Plano de Ação:	12.122.0002-2.011 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM. PÚBLICA
Fonte de Recurso:	01001 - Recursos Próprios

LEGISLAÇÃO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

DIRETRIZES

OBJETIVO

Código	Descrição	2016
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:36BE2761

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 PROCESSO Nº 008/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO OFORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/ PE EM UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DO MORENO**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, **MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.232.520 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.893.514-15, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e, de outro lado, a empresa: **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.058.073/0001-13, com sede na Rua Arsênio Calaça, nº 1918, San Martim, Recife/PE – CEP 50.761-060, neste ato representada pelo Senhora, **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO,** portadora da Cédula de Identidade, RG nº 7.232.717 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 073.079.124-65, residente e domiciliada à Rua Frei Atanázio, nº 78, Jardim São Paulo – Recife/PE, CEP 50.781-530, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Fósforo,composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, aprovado pelo Inmetro. Embalagem com 10 caixas de 40 fósforos	UND	1500	**PARANA**	**R$ 1,95**	**R$ 2.925,00**
20	Multi Insetícida aerosol,a base de água, para mosquitos e insetos, com registro no MS- 300 ml - peso líquido 200g, no ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	1000	**ULTRA**	**R$ 7,65**	**R$ 7.650,00**
31	Rodo,em borracha dupla, e encaixe em rosca para cabo, para piso, base em polopropileno com 40mm. Cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1200mm.	UND	300	**BRUXAXA**	**R$ 5,55**	**R$ 1.665,00**
36	Saco plástico para lixo 40 litros.Saco Plástico para lixo 40 litros, preto, pacote com 100 unidades, aprovado pelo Inmetro.	UND	5.000	**RECIPLAST**	**R$ 7,25**	**R$ 36.250,00**
37	Saco para lixo na cor preta, capacidade 60 l, . Com resina termoplástica virgem e demais normas complementares, pacote com 100 unidades	UND	5.000	**RECIPLAST**	**R$ 9,25**	**R$ 46.250,00**
44	Vassourinha Sanitária com suporte.Com corpo em polipropileno, na cor branca, nas dimensões: 38 de altura do cabo x 11cm base da bola x 9cm profundidade da bola	UND	150	**BRUXAXA**	**R$ 5,36**	**R$ 804,00**
TOTAL						**R$ 95.544,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MORENO/PE**, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 006/2016 e Processo Administrativo nº 008/2016, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Parágrafo Único - O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta **ATA** de **REGISTRO DE PREÇOS,** no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da convocação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto desta Ata de Registro de Preços será executado de forma indireta, em regime de empreitada por unitário, com fornecimento parcial dos materiais ora contratados, de acordo com a demanda da secretaria demandante.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO
O presente instrumento tem fundamento no Processo Licitatório nº 008/2016, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
O valor total do presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 95.544,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais),** conforme proposta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.
6.2 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS
7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.
7.2. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I) O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria demandante, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando os itens fornecidos, seus valores unitários e valor total.
Parágrafo Único – A fatura referente aos produtos fornecidos será encaminhada à Secretaria Demandante, para as providências relativas a conferência e verificação da compatibilidade com o atesto, após o que será procedido o pagamento.
II) Em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei n.º 9.060, de 29 de junho de 1995, os preços dos contratos com prazo inferior a 12 (doze) meses não serão reajustados, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
III) No caso de eventual antecipação ou atraso de pagamento, o valor devido será diminuído ou acrescido de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto, até a data de sua efetivação, calculada pro rata *tempore die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.
IV) A contagem do prazo estabelecido para pagamento será interrompido no caso de incorreções nos documentos de cobrança, reiniciando-se a contagem após sanadas as irregularidades pelo Fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
I – Do Fornecedor:
Arcar com todas as despesas decorrentes do transporte, embalagens e manuseio dos objetos, conforme o caso, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;
Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e do fornecimento dos materiais nele previstos;
Comunicar a Secretaria demandante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento, nos moldes constantes no Termo de Referência;
Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
Manter as mesmas condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
Cumprir todas as especificações previstas no instrumento convocatório que deu origem Ata de Registro de Preços.
o) Cumprir todas as especificações previstas no instrumento convocatório que deu origem Ata de Registro de Preços.
p) Constitui ainda como obrigação do FORNECEDOR, todas as disposições ínsitas no Termo de Referência, demais anexos do edital, aos quais está plenamente vinculado.

II – Do Órgão Gerenciador e Órgão Participante:

• Prestar ao Fornecedor todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
• Subsidiar o FORNECEDOR de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
• Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados neste instrumento;
• Designar Comissão para fiscalizar, acompanhar e atestar a entrega dos bens ora licitados;
• Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;

• Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento dos produtos efetivamente recebidos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;
• Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
• Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e os termos de sua proposta;
• Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da respectiva Ata de Registro de Preços, alertando o Fornecedor das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade do Fornecedor;
• Esclarecer as dúvidas e indagações do Fornecedor, por meio da fiscalização do contrato.
• Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
• Não permitir que os empregados do Fornecedor executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas na Ata de Registro de Preços;
• Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelos materiais ora fornecidos, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, com a autorização do órgão gerenciador e independente da condição de órgão participante do presente certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de cem por cento dos quantitativos dos itens previstos, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação.
11.2. Caberá ao beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, apta pela aceitação ou não dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
11.3 As adesões decorrentes da Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de órgão não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
I – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez porcento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
II – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos materiais solicitados.
III – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não fornecidos.
IV – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 12.1 poderá ser executada judicialmente.
V – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
A Contratada fica obrigada a manter, durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
Fazem parte do presente instrumento, como se transcritos estivessem, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016, com seus respectivos anexos e a proposta da Contratada, ratificada pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA
O presente instrumento terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
II – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
III – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do quantitativo dos itens registrados, até a elaboração de um novo contrato.

IV – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
V – A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de fornecimento pelo setor competente
VI - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e correlatos.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 09 de Maio de 2016.

ÓRGÃO GERENCIADOR	FORNECEDOR
Maria Givonete da Silva Lubarino	**Tayane Carvalho Chaves de Melo**
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	**TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO ME,**
TESTEMUNHA 1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº
VISTO	
_____ OAB/ ____ nº _____	
Assessoria Jurídica do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F8E3CBC2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 PROCESSO Nº 008/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO OFORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/ PE EM UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DO MORENO**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, **MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.232.520 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.893.514-15, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e, de outro lado, a empresa: **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.449.553/0001-40, com sede na Av. Estância, nº 405, Areias, Recife/PE, CEP 50.781-130, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ DE GOIS PESSOA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.905.166 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 060.966.494-83, residente e domiciliado a Rua Manuel Inácio, nº 45, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP 50.920-090, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7 (COTA 75%)	Copo descartável, 180ml embalados em pacote de 100 unidades.Confeccinado com resina termoplástica branca ou translúcida,capac. Para 180 ml.Os copos devem ser homogêneos,isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações,bordas afiadas ou rebarba,não devem apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em alto relevo caracteres visíveis e de forma indelével,sem marca ou identificação de material para reciclagem. Acodicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade.Deverá atender as condições gerais da NBR 14865,NBR13230 e ABNT	PACOTE	30.000	**COPOBRAS**	**R$ 2,20**	**R$ 66.000,00**
28 (COTA 75%)	Papel Higiênico - Fardo com 16 unidades.Folha simples, em fibras de 100% de celulose natural, absorvente, hidrossolúvel, com ficha técnica e laudo de irritabilidade dérmica e microbiológica, medindo 10cm x 30m, cor branca	FARDO	7.500	**ROSE**	**R$ 32,34**	**R$ 242.550,00**
TOTAL					**R$ 308.550,00**	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MORENO/PE**, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 006/2016 e Processo Administrativo nº 008/2016, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Parágrafo Único - O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta **ATA** de **REGISTRO DE PREÇOS,** no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da convocação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto desta Ata de Registro de Preços será executado de forma indireta, em regime de empreitada por unitário, com fornecimento parcial dos materiais ora contratados, de acordo com a demanda da secretaria demandante.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO
O presente instrumento tem fundamento no Processo Licitatório nº 008/2016, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
O valor total do presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 308.550,00 (Trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme proposta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.
6.2 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS
7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.
7.2. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I) O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria demandante, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando os itens fornecidos, seus valores unitários e valor total.
Parágrafo Único – A fatura referente aos produtos fornecidos será encaminhada à Secretaria Demandante, para as providências relativas a conferência e verificação da compatibilidade com o atesto, após o que será procedido o pagamento.
II) Em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei n.º 9.060, de 29 de junho de 1995, os preços dos contratos com prazo inferior a 12 (doze) meses não serão reajustados, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
III) No caso de eventual antecipação ou atraso de pagamento, o valor devido será diminuído ou acrescido de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto, até a data de sua efetivação, calculada pro rata *tempore die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.
IV) A contagem do prazo estabelecido para pagamento será interrompido no caso de incorreções nos documentos de cobrança, reiniciando-se a contagem após sanadas as irregularidades pelo Fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
I – Do Fornecedor:
Arcar com todas as despesas decorrentes do transporte, embalagens e manuseio dos objetos, conforme o caso, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;
Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e do fornecimento dos materiais nele previstos;
Comunicar a Secretaria demandante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento, nos moldes constantes no Termo de Referência;
Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
Manter as mesmas condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
Cumprir todas as especificações previstas no instrumento convocatório que deu origem Ata de Registro de Preços.
o) Cumprir todas as especificações previstas no instrumento convocatório que deu origem Ata de Registro de Preços.
p) Constitui ainda como obrigação do FORNECEDOR, todas as disposições ínsitas no Termo de Referência, demais anexos do edital, aos quais está plenamente vinculado.

II – Do Órgão Gerenciador e Órgão Participante:

• Prestar ao Fornecedor todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
• Subsidiar o FORNECEDOR de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
• Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados neste instrumento;
• Designar Comissão para fiscalizar, acompanhar e atestar a entrega dos bens ora licitados;
• Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;

• Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento dos produtos efetivamente recebidos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;
• Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
• Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e os termos de sua proposta;
• Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da respectiva Ata de Registro de Preços, alertando o Fornecedor das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade do Fornecedor;
• Esclarecer as dúvidas e indagações do Fornecedor, por meio da fiscalização do contrato.
• Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
• Não permitir que os empregados do Fornecedor executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas na Ata de Registro de Preços;
• Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelos materiais ora fornecidos, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, com a autorização do órgão gerenciador e independente da condição de órgão participante do presente certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de cem por cento dos quantitativos dos itens previstos, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação.
11.2. Caberá ao beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, apta pela aceitação ou não dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
11.3 As adesões decorrentes da Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de órgão não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
I – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez porcento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
II – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos materiais solicitados.
III – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não fornecidos.
IV – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 12.1 poderá ser executada judicialmente.
V – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
A Contratada fica obrigada a manter, durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
Fazem parte do presente instrumento, como se transcritos estivessem, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016, com seus respectivos anexos e a proposta da Contratada, ratificada pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA
O presente instrumento terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
II – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
III – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do quantitativo dos itens registrados, até a elaboração de um novo contrato.

IV – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
V – A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de fornecimento pelo setor competente
VI - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e correlatos.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 09, de Maio de 2016.

ÓRGÃO GERENCIADOR	**FORNECEDOR**
Maria Givonete da Silva Lubarino	**André de Gois Pessoa**
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	**TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**
TESTEMUNHA 1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº
VISTO	
_____ **OAB/ ____ nº** _____	
Assessoria Jurídica do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D401C843

